



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
Unidade de Contratos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23005.000082/2017-02

Pregão Eletrônico nº 53/2017

O **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFGD**, com endereço na Rua Ivo Alves da Rocha, 558, em Dourados/MS, inscrito no CNPJ sob o nº 07.775.847/0002-78, representado neste ato pelo(a) Diretora-Geral, Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda, nomeada (a) pela Portaria nº 99 de 28 de julho de 2015, publicada no DOU de 29 de julho de 2015, inscrita (a) no CPF sob o nº 689.156.081-00 portadora (a) da Carteira de Identidade nº 15645021-63 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 53/2017, publicada no Diário Oficial da União na Seção 3 página 37 de 16/08/2017, processo administrativo n.º 23005.000082/2017-02, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais médico hospitalares, especificado (s) no (s) item (ns) 93 do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão Eletrônico* nº 53/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

Item do TR	CRUZEL COMERCIAL LTDA-EPP; CNPJ nº: 19.877.178/0001-43; Rua Manoel Duarte, nº: 37, Sala 03, Bairro: Jardim Primavera; CEP: 02.756-130; Município: São Paulo; UF: SP; Telefone: (11) 2768-4688/ (21) 95296-9639; E-mail: cruzelcomercial@hotmail.com , andrepe_2008@hotmail.com ; Representante: Andre Pereira da Cruz; RG nº: 50941168-X; CPF nº: 004.610.203-51					
X	AGHU	Especificação	Unidade Física	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
93	183539	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL PARA ACONDICIONAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE FÓRMULAS LÍQUIDAS (DIETAS LÍQUIDAS POR SONDAS), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FRASCO DESCARTÁVEL EM POLIURETANO, TRANSPARENTE,	UNIDADE	60.000	R\$ 0,78	R\$ 46.800,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
Unidade de Contratos



		ATÓXICO, INODORO, SEMI-RÍGIDO. GRADUAÇÃO EM RELEVO NA MESMA FACE COM ESCALA VOLUMÉTRICA DE 100 ML. TAMPA DE ROSCA QUE PROPORCIONE TOTAL EFEITO E ENCAIXE VEDAÇÃO DA DIETA. PRODUTO AUTORIZADO PELO MS. CAPACIDADE DE 300 ML.				
--	--	--	--	--	--	--

3. ÓRGÃO (S) PARTICIPANTE (S)

Integram a presente ata de registro de preços, na forma do art. 2º, inciso IV, do Decreto 7.892/2013, os seguintes órgãos e entidades:

- a) Foi aberta a IRP de nº 33/2017, conforme determina o Decreto 7.892/2013;

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade
93	Universidade Federal de Pernambuco	Unidade	12.000

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da assinatura, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 ou de redução dos preços praticados no mercado, podendo os preços registrados ser revistos, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.6. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
Unidade de Contratos



- 5.6.1. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pelo HU/UFGD para a devida alteração do valor registrado em Ata.
- 5.7. O Proponente terá seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:
- 5.7.1. a pedido quando:
- 5.7.1.1. comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - 5.7.1.2. o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecúvel em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.
- 5.7.2. por iniciativa do HU/ UFGD, quando:
- 5.7.2.1. o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado;
 - 5.7.2.2. perder qualquer condição de habilitação técnica exigida no processo licitatório;
 - 5.7.2.3. por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
 - 5.7.2.4. não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - 5.7.2.5. não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - 5.7.2.6. caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.
 - 5.7.2.7. em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o HU/UFGD fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.
- 5.8. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:
- 5.8.1. por decurso de prazo de vigência;
 - 5.8.2. quando, após negociação com vistas à adequação de preços com os fornecedores melhores classificados na ata, não restarem fornecedores registrados.
- 5.9. Após homologado o resultado deste Pregão, e havendo interesse na efetiva contratação do objeto registrado, a Administração do HU/UFGD convocará a Licitante vencedora, durante a validade da sua proposta, para retirada da Nota de Empenho, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis, sob pena de decair o direito à



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
Unidade de Contratos



contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e no art. 81 da Lei n.º 8.666/1993.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **02 (duas)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Dourados, 16 de agosto de 2017

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE
DOURADOS**

Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda
Diretora Geral

CRUZEL COMERCIAL LTDA-EPP
Andre Pereira da Cruz

André Pereira da Cruz
RG: 50.941.168-X
CPF: 004.610.203-51
Diretor
Cruzela Comercial Ltda



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
Unidade de Contratos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23005.000082/2017-02
Pregão Eletrônico nº 53/2017

O **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFGD**, com endereço na Rua Ivo Alves da Rocha, 558, em Dourados/MS, inscrito no CNPJ sob o nº 07.775.847/0002-78, representado neste ato pelo(a) Diretora-Geral, Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda, nomeada (a) pela Portaria nº 99 de 28 de julho de 2015, publicada no DOU de 29 de julho de 2015, inscrita (a) no CPF sob o nº 689.156.081-00 portadora (a) da Carteira de Identidade nº 15645021-63 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 53/2017, publicada no Diário Oficial da União na Seção 3 página 37 de 16/08/2017, processo administrativo n.º 23005.000082/2017-02, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais médico hospitalares, especificado (s) no (s) item (ns) 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 22, 26, 29, 30, 32, 34, 35, 36, 46, 48, 117, 119, 120, 121, 123, 125, 180, 181, 183, 185, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210 e 211 do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão Eletrônico* nº 53/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

Item do TR	EQUIPO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME; CNPJ nº: 20.395.396/0001-20; Avenida do Ouro, s/n, QD 72, LT 23, Casa 01, Bairro: Jardim Novo Mundo; CEP: 74.715-550; Município: Goiânia; UF: GO; Telefone: (62) 3091-4451/ (62) 3091-5301; E-mail: equipohospitalares@outlook.com ; Representante: Ricardo José Virgínio da Silva; RG nº: 04309350261 DETRAN/GO; CPF nº: 992.983.761-20					
X	AGHU	Especificação	Unidade Física	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	400082	CÂNULA DE GUEDEL Nº 0. - CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA, COM FLEXIBILIDADE E	UNIDADE	50	R\$ 3,45	R\$ 172,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
Unidade de Contratos



		CURVATURA ADEQUADAS, REFORÇO INTERNO A FIM DE EVITAR O COLABAMENTO, SEM REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES, COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS				
2	400095	CÂNULA DE GUEDEL Nº 1. - CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA, COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS, REFORÇO INTERNO A FIM DE EVITAR O COLABAMENTO, SEM REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES, COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	UNIDADE	50	R\$ 3,45	R\$ 172,50
3	400096	CÂNULA DE GUEDEL Nº 2. - CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA, COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS, REFORÇO INTERNO A FIM DE EVITAR O COLABAMENTO, SEM REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES, COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	UNIDADE	50	R\$ 3,45	R\$ 172,50
4	400099	CÂNULA DE GUEDEL Nº 3. - CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA, COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS, REFORÇO INTERNO A FIM DE EVITAR O COLABAMENTO, SEM REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES, COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	UNIDADE	50	R\$ 3,45	R\$ 172,50
5	400100	CÂNULA DE GUEDEL Nº 4. - CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA, COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS, REFORÇO INTERNO A FIM DE EVITAR O COLABAMENTO, SEM REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES, COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS,	UNIDADE	50	R\$ 3,40	R\$ 170,00
6	400103	CÂNULA DE GUEDEL Nº 5. - CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA, COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS, REFORÇO INTERNO A FIM DE EVITAR O COLABAMENTO, SEM REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES, COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS,	UNIDADE	50	R\$ 3,40	R\$ 170,00
7	402039	CÂNULA DE GUEDEL Nº 6. - CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA, COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS, REFORÇO INTERNO A FIM DE EVITAR O COLABAMENTO,	UNIDADE	50	R\$ 3,47	R\$ 173,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
Unidade de Contratos



		SEM REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES, COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS				
22	401737	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA 7,0 MM, EM PVC ATÓXICO, COM BALONETE DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE NO MÍNIMO 15MM, COM LINHA RADIOPACA. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.	UNIDADE	50	R\$ 18,93	R\$ 946,50
26	401834	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA 8,0 MM, EM PVC ATÓXICO, COM BALONETE DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE NO MÍNIMO 15MM, COM LINHA RADIOPACA. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.	UNIDADE	70	R\$ 18,82	R\$ 1.317,40
29	403048	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA 8,5 MM, EM PVC ATÓXICO, SEM BALONETE, SILICONIZADO, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, COM LINHA RADIOPACA. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.	UNIDADE	50	R\$ 18,49	R\$ 924,50
30	400226	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA 9 MM, EM PVC ATÓXICO, COM BALONETE DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE NO MÍNIMO 15MM, COM LINHA RADIOPACA. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.	UNIDADE	50	R\$ 19,99	R\$ 999,50
32	400229	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DE METAL CURTA N 04, PONTA ARREDONDADA COM OBTURADOR, USO EM TRAQUEOSTOMIA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNIDADE	50	R\$ 44,49	R\$ 2.224,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
Unidade de Contratos



34	400231	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DE METAL CURTA N 06, PONTA ARREDONDADA COM OBTURADOR, USO EM TRAQUEOSTOMIA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO E VALIDADE,	UNIDADE	50	R\$ 42,39	R\$ 2.119,50
35	400104	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA Nº 0, CONTENDO MANDRIL, CANULA INTERNA E EXTERNA. RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZACAO.COM IDENTIFICAO DA MARCA E NUMERACAO NA PARTE EXTERNA DO MATERIAL E LOCAL PARA FIXACAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	50	R\$ 44,89	R\$ 2.244,50
36	400107	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA Nº 00, CONTENDO MANDRIL, CANULA INTERNA E EXTERNA. RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZACAO.COM IDENTIFICAO DA MARCA E NUMERACAO NA PARTE EXTERNA DO MATERIAL E LOCAL PARA FIXACAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	50	R\$ 46,84	R\$ 2.342,00
46	403050	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA METALICA Nº 06, LONGA, CONTENDO MANDRIL, CANULA INTERNA E EXTERNA. RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZACAO.COM IDENTIFICACAO DA MARCA E NUMERACAO NA PARTE EXTERNA DO MATERIAL E LOCAL PARA FIXACAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	50	R\$ 41,49	R\$ 2.074,50
48	400197	COLETOR DE URINA INFANTIL, ESTÉRIL, FORMATO RETANGULAR (TIPO SACO) COM PAREDES SOBREPOSTAS COM ORIFÍCIO CIRCULAR CENTRALIZADO NO TERÇO SUPERIOR DA PAREDE ANTERIOR, CONFECCIONADO EM POLIETILENO ATÓXICO, O ORIFÍCIO DEVERÁ SER CIRCUNDADO EXTERNAMENTE, TOTALMENTE PROTEGIDA POR PAPEL PRÓPRIO, APRESENTANDO ADESIVIDADE EFICIENTE E RESISTENTE À UMIDADE E QUE NÃO DEIXE RESÍDUOS APÓS REMOÇÃO E ANTI-IRRITANTE, CAPACIDADE ATÉ 100CC, ESTAMPADO EM COR ESCURA, ROTULO DE IDENTIFICAÇÃO ESTAMPADO NA COR BRANCA E OS DADOS EM COR CONTRASTANTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	UNIDADE	10.000	R\$ 0,42	R\$ 4.200,00
117	12173	SONDA FOLEY N. 12. COMPRIMENTO 40 (+/- 2) CM, COM BALÃO RESISTENTE E SIMÉTRICO, EM LÁTEX SILICONIZADO, ATÓXICA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, DUAS VIAS, UMA VIA FUNIL E OUTRA VIA COM VÁLVULA COM PERFEITA VEDAÇÃO PARA ENCHIMENTO DE BALÃO, PONTA CILÍNDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO, DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, LISOS E ARREDONDADOS NAS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS (APÓS O BALÃO). CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE. ESTÉRIL E	UNIDADE	100	R\$ 3,21	R\$ 321,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
Unidade de Contratos



		DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.				
119	11894	SONDA FOLEY N. 14. COMPRIMENTO 40 (+/- 2) CM, COM BALÃO RESISTENTE E SIMÉTRICO, EM LÁTEX SILICONIZADO, ATÓXICA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, DUAS VIAS, UMA VIA FUNIL E OUTRA VIA COM VÁLVULA COM PERFEITA VEDAÇÃO PARA ENCHIMENTO DE BALÃO, PONTA CILÍNDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO, DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, LISOS E ARREDONDADOS NAS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS (APÓS O BALÃO). CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.	UNIDADE	800	R\$ 3,00	R\$ 2.400,00
120	401851	SONDA FOLEY N. 16. COMPRIMENTO 40 (+/- 2) CM, COM BALÃO RESISTENTE E SIMÉTRICO, EM LÁTEX SILICONIZADO, ATÓXICA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, DUAS VIAS, UMA VIA FUNIL E OUTRA VIA COM VÁLVULA COM PERFEITA VEDAÇÃO PARA ENCHIMENTO DE BALÃO, PONTA CILÍNDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO, DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, LISOS E ARREDONDADOS NAS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS (APÓS O BALÃO). CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.	UNIDADE	1.700	R\$ 3,00	R\$ 5.100,00
121	11908	SONDA FOLEY N. 18. COMPRIMENTO 40 (+/- 2) CM, COM BALÃO RESISTENTE E SIMÉTRICO, EM LÁTEX SILICONIZADO, ATÓXICA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, DUAS VIAS, UMA VIA FUNIL E OUTRA VIA COM VÁLVULA COM PERFEITA VEDAÇÃO PARA ENCHIMENTO DE BALÃO, PONTA CILÍNDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO, DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, LISOS E ARREDONDADOS NAS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS (APÓS O BALÃO). CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.	UNIDADE	800	R\$ 3,00	R\$ 2.400,00
123	401260	SONDA FOLEY N. 20. COMPRIMENTO 40 (+/- 2) CM, COM BALÃO RESISTENTE E SIMÉTRICO, EM LÁTEX SILICONIZADO, ATÓXICA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, DUAS VIAS, UMA VIA FUNIL E OUTRA VIA COM VÁLVULA COM PERFEITA VEDAÇÃO PARA ENCHIMENTO DE BALÃO, PONTA CILÍNDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO, DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, LISOS E ARREDONDADOS NAS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS (APÓS O BALÃO). CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE. ESTÉRIL E	UNIDADE	220	R\$ 3,00	R\$ 660,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
Unidade de Contratos



		DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.				
125	310	SONDA FOLEY N. 22. COMPRIMENTO 40 (+/- 2) CM, COM BALÃO RESISTENTE E SIMÉTRICO, EM LÁTEX SILICONIZADO, ATÓXICA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, DUAS VIAS, UMA VIA FUNIL E OUTRA VIA COM VÁLVULA COM PERFEITA VEDAÇÃO PARA ENCHIMENTO DE BALÃO, PONTA CILÍNDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO, DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, LISOS E ARREDONDADOS NAS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS (APÓS O BALÃO). CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.	UNIDADE	180	R\$ 3,00	R\$ 540,00
180	1112	TUBO ENDOTRAQUEAL 2,5 MM, EM PVC ATÓXICO, SEM BALONETE, SILICONIZADO, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, ESCALA NUMERADA VISÍVEL EM CM, COM PONTA NEGRA OU ANEL MARCADOR, COM ORIFICIO LATERAL DE MURPHY. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.	UNIDADE	230	R\$ 3,06	R\$ 703,80
181	1082	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0 MM, EM PVC ATÓXICO, COM BALONETE DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, ESCALA NUMERADA VISÍVEL EM CM, COM PONTA NEGRA OU ANEL MARCADOR, COM ORIFICIO LATERAL DE MURPHY. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.	UNIDADE	100	R\$ 3,78	R\$ 378,00
183	163430	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,5 MM, EM PVC ATÓXICO, COM BALONETE DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, ESCALA NUMERADA VISÍVEL EM CM, COM PONTA NEGRA OU ANEL MARCADOR, COM ORIFICIO LATERAL DE MURPHY. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.	UNIDADE	130	R\$ 3,78	R\$ 491,40
185	401841	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0 MM, EM PVC ATÓXICO, COM BALONETE DE ALTO VOLUME	UNIDADE	160	R\$ 3,78	R\$ 604,80



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
Unidade de Contratos



		E BAIXA PRESSÃO, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, ESCALA NUMERADA VISÍVEL EM CM, COM PONTA NEGRA OU ANEL MARCADOR, COM ORIFICIO LATERAL DE MURPHY. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.				
187	401843	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,5 MM, EM PVC ATÓXICO, COM BALONETE DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, ESCALA NUMERADA VISÍVEL EM CM, COM PONTA NEGRA OU ANEL MARCADOR, COM ORIFICIO LATERAL DE MURPHY. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.	UNIDADE	110	R\$ 3,78	R\$ 415,80
188	401255	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,5 MM, EM PVC ATÓXICO, SEM BALONETE, SILICONIZADO, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, ESCALA NUMERADA VISÍVEL EM CM, COM PONTA NEGRA OU ANEL MARCADOR, COM ORIFICIO LATERAL DE MURPHY. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA	UNIDADE	250	R\$ 3,06	R\$ 765,00
189	401821	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0 MM, EM PVC ATÓXICO, COM BALONETE DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, ESCALA NUMERADA VISÍVEL EM CM, COM PONTA NEGRA OU ANEL MARCADOR, COM ORIFICIO LATERAL DE MURPHY. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.	UNIDADE	120	R\$ 3,78	R\$ 453,60
190	9245	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0 MM, EM PVC ATÓXICO, SEM BALONETE, SILICONIZADO, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR	UNIDADE	220	R\$ 3,06	R\$ 673,20



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
Unidade de Contratos



		UNIVERSAL DE 15MM, ESCALA NUMERADA VISÍVEL EM CM, COM PONTA NEGRA OU ANEL MARCADOR, COM ORIFÍCIO LATERAL DE MURPHY. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA				
191	401256	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,5 MM, EM PVC ATÓXICO, ARAMADO, COM BALONETE DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, ESCALA NUMERADA VISÍVEL EM CM, COM PONTA NEGRA OU ANEL MARCADOR, COM ORIFÍCIO LATERAL DE MURPHY. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA	UNIDADE	120	R\$ 23,54	R\$ 2.824,80
192	9253	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,5 MM, EM PVC ATÓXICO, SEM BALONETE, SILICONIZADO, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, ESCALA NUMERADA VISÍVEL EM CM, COM PONTA NEGRA OU ANEL MARCADOR, COM ORIFÍCIO LATERAL DE MURPHY. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA	UNIDADE	140	R\$ 3,06	R\$ 428,40
193	973	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0 MM, EM PVC ATÓXICO, COM BALONETE DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, ESCALA NUMERADA VISÍVEL EM CM, COM PONTA NEGRA OU ANEL MARCADOR, COM ORIFÍCIO LATERAL DE MURPHY. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA	UNIDADE	120	R\$ 3,78	R\$ 453,60
194	401845	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0 MM, EM PVC ATÓXICO, SEM BALONETE, SILICONIZADO, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, ESCALA NUMERADA VISÍVEL EM CM, COM PONTA NEGRA OU ANEL MARCADOR, COM ORIFÍCIO LATERAL DE MURPHY. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA	UNIDADE	180	R\$ 3,06	R\$ 550,80



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
Unidade de Contratos



195	1066	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,5 MM, EM PVC ATÓXICO, COM BALONETE DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, ESCALA NUMERADA VISÍVEL EM CM, COM PONTA NEGRA OU ANEL MARCADOR, COM ORIFICIO LATERAL DE MURPHY. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA	UNIDADE	90	R\$ 3,78	R\$ 340,20
196	1147	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,5 MM, EM PVC ATÓXICO, SEM BALONETE, SILICONIZADO, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, ESCALA NUMERADA VISÍVEL EM CM, COM PONTA NEGRA OU ANEL MARCADOR, COM ORIFICIO LATERAL DE MURPHY. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.	UNIDADE	50	R\$ 3,06	R\$ 153,00
197	400857	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0 MM, EM PVC ATÓXICO, ARAMADO, COM BALONETE DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, ESCALA NUMERADA VISÍVEL EM CM, COM PONTA NEGRA OU ANEL MARCADOR, COM ORIFICIO LATERAL DE MURPHY. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA	UNIDADE	50	R\$ 23,47	R\$ 1.173,50
198	1040	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0 MM, EM PVC ATÓXICO, COM BALONETE DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, ESCALA NUMERADA VISÍVEL EM CM, COM PONTA NEGRA OU ANEL MARCADOR, COM ORIFICIO LATERAL DE MURPHY. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA	UNIDADE	270	R\$ 3,81	R\$ 1.028,70
199	400862	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0 MM, EM PVC ATÓXICO, SEM BALONETE, SILICONIZADO, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE,	UNIDADE	50	R\$ 3,14	R\$ 157,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
Unidade de Contratos



		EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, ESCALA NUMERADA VISÍVEL EM CM, COM PONTA NEGRA OU ANEL MARCADOR, COM ORIFÍCIO LATERAL DE MURPHY. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA				
200	400858	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5 MM, EM PVC ATÓXICO, ARAMADO, COM BALONETE DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, ESCALA NUMERADA VISÍVEL EM CM, COM PONTA NEGRA OU ANEL MARCADOR, COM ORIFÍCIO LATERAL DE MURPHY. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA	UNIDADE	50	R\$ 23,69	R\$ 1.184,50
201	401848	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5 MM, EM PVC ATÓXICO, COM BALONETE DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, ESCALA NUMERADA VISÍVEL EM CM, COM PONTA NEGRA OU ANEL MARCADOR, COM ORIFÍCIO LATERAL DE MURPHY. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.	UNIDADE	400	R\$ 3,89	R\$ 1.556,00
202	400863	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5 MM, EM PVC ATÓXICO, SEM BALONETE, SILICONIZADO, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, ESCALA NUMERADA VISÍVEL EM CM, COM PONTA NEGRA OU ANEL MARCADOR, COM ORIFÍCIO LATERAL DE MURPHY. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA	UNIDADE	130	R\$ 3,79	R\$ 492,70
204	1007	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0 MM, EM PVC ATÓXICO, COM BALONETE DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, ESCALA NUMERADA	UNIDADE	510	R\$ 3,78	R\$ 1.927,80



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
Unidade de Contratos



		VISÍVEL EM CM, COM PONTA NEGRA OU ANEL MARCADOR, COM ORIFÍCIO LATERAL DE MURPHY. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA				
205	400864	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0 MM, EM PVC ATÓXICO, SEM BALONETE, SILICONIZADO, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, ESCALA NUMERADA VISÍVEL EM CM, COM PONTA NEGRA OU ANEL MARCADOR, COM ORIFÍCIO LATERAL DE MURPHY. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.	UNIDADE	130	R\$ 3,51	R\$ 456,30
206	401252	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,5 MM, EM PVC ATÓXICO, ARAMADO, COM BALONETE DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, ESCALA NUMERADA VISÍVEL EM CM, COM PONTA NEGRA OU ANEL MARCADOR, COM ORIFÍCIO LATERAL DE MURPHY. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA	UNIDADE	50	R\$ 25,44	R\$ 1.272,00
207	401849	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,5 MM, EM PVC ATÓXICO, COM BALONETE DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, ESCALA NUMERADA VISÍVEL EM CM, COM PONTA NEGRA OU ANEL MARCADOR, COM ORIFÍCIO LATERAL DE MURPHY. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.	UNIDADE	290	R\$ 3,89	R\$ 1.128,10
208	400866	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,5 MM, EM PVC ATÓXICO, SEM BALONETE, SILICONIZADO, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, ESCALA NUMERADA VISÍVEL EM CM, COM PONTA NEGRA OU ANEL MARCADOR, COM ORIFÍCIO LATERAL DE MURPHY. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA	UNIDADE	260	R\$ 3,28	R\$ 852,80



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
Unidade de Contratos



209	1023	TUBO ENDOTRAQUEAL 9,0 MM, EM PVC ATÓXICO, COM BALONETE DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, ESCALA NUMERADA VISÍVEL EM CM, COM PONTA NEGRA OU ANEL MARCADOR, COM ORIFICIO LATERAL DE MURPHY. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA	UNIDADE	120	R\$ 3,99	R\$ 478,80
210	400868	TUBO ENDOTRAQUEAL 9,0 MM, EM PVC ATÓXICO, SEM BALONETE, SILICONIZADO, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, ESCALA NUMERADA VISÍVEL EM CM, COM PONTA NEGRA OU ANEL MARCADOR, COM ORIFICIO LATERAL DE MURPHY. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA	UNIDADE	50	R\$ 3,99	R\$ 199,50
211	401257	TUBO ENDOTRAQUEAL 9,5 MM, EM PVC ATÓXICO, ARAMADO, COM BALONETE DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, ESCALA NUMERADA VISÍVEL EM CM, COM PONTA NEGRA OU ANEL MARCADOR, COM ORIFICIO LATERAL DE MURPHY. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA	UNIDADE	30	R\$ 23,71	R\$ 711,30

3. ÓRGÃO (S) PARTICIPANTE (S)

Integram a presente ata de registro de preços, na forma do art. 2º, inciso IV, do Decreto 7.892/2013, os seguintes órgãos e entidades:

- a) Foi aberta a IRP de nº 33/2017, conforme determina o Decreto 7.892/2013;

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade
01	Hospital Univ. Maria Aparecida Pedrossian		50
01	Universidade Federal de Pernambuco		120
01	Maternidade Escola Assis Chateaubriand		10
02	Hospital Universitário Walter Cantidio		30
02	Hospital Univ. Maria Aparecida Pedrossian		50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
Unidade de Contratos



02	Universidade Federal de Pernambuco	120
02	Maternidade Escola Assis Chateaubriand	10
02	Hospital de Doenças Tropicais	6
03	Hospital Universitário Walter Cantidio	75
03	Hospital Univ. Maria Aparecida Pedrossian	50
03	Universidade Federal de Pernambuco	120
03	Maternidade Escola Assis Chateaubriand	10
03	Hospital de Doenças Tropicais	4
04	Hospital Universitário Walter Cantidio	180
04	Hospital Univ. Maria Aparecida Pedrossian	50
04	Universidade Federal de Pernambuco	120
04	Maternidade Escola Assis Chateaubriand	10
04	Hospital de Doenças Tropicais	6
05	Hospital Universitário Walter Cantidio	120
05	Hospital Univ. Maria Aparecida Pedrossian	50
05	Universidade Federal de Pernambuco	120
05	Maternidade Escola Assis Chateaubriand	10
05	Hospital de Doenças Tropicais	6
06	Hospital Universitário Walter Cantidio	120
06	Hospital Univ. Maria Aparecida Pedrossian	50
06	Universidade Federal de Pernambuco	120
06	Maternidade Escola Assis Chateaubriand	10
07	Hospital Universitário Walter Cantidio	50
07	Hospital Univ. Maria Aparecida Pedrossian	86
07	Universidade Federal de Pernambuco	120
07	Maternidade Escola Assis Chateaubriand	10
22	Hospital Universitário Walter Cantidio	360
22	MEC Hosp. Prof. Edgard Santos da UFBA/BA	48
22	Hospital Univ. Maria Aparecida Pedrossian	72
22	Universidade Federal de Pernambuco	1.200
22	Maternidade Escola Assis Chateaubriand	40
22	Hospital de Doenças Tropicais	6
26	Hospital Universitário Walter Cantidio	600
26	Hospital Univ. Maria Aparecida Pedrossian	108
26	Maternidade Escola Assis Chateaubriand	40
26	Hospital de Doenças Tropicais	6
29	Hospital Universitário Walter Cantidio	20
29	Maternidade Escola Assis Chateaubriand	40
30	Hospital Universitário Walter Cantidio	600
30	Hospital Univ. Maria Aparecida Pedrossian	96
30	Universidade Federal de Pernambuco	120
30	Hospital de Doenças Tropicais	6
32	Hospital Universitário Walter Cantidio	36
34	Hospital Universitário Walter Cantidio	60
35	Maternidade Escola Assis Chateaubriand	5



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
Unidade de Contratos



36	Maternidade Escola Assis Chateaubriand	5
46	Hospital Universitário Walter Cantidio	60
48	Hospital Universitário Walter Cantidio	1.500
48	Hospital Univ. Maria Aparecida Pedrossian	7.728
48	Universidade Federal de Pernambuco	3.600
48	Maternidade Escola Assis Chateaubriand	16.000
117	Hospital Universitário Walter Cantidio	240
117	Hospital Univ. Maria Aparecida Pedrossian	324
117	Universidade Federal de Pernambuco	8.400
117	Maternidade Escola Assis Chateaubriand	3.600
117	Hospital de Doenças Tropicais	30
119	Hospital Universitário Walter Cantidio	1.000
119	MEC Hosp. Prof. Edgard Santos da UFBA/BA	1.200
119	Hospital Univ. Maria Aparecida Pedrossian	1.308
119	Universidade Federal de Pernambuco	2.400
119	Maternidade Escola Assis Chateaubriand	4.800
119	Hospital de Doenças Tropicais	30
120	Hospital Universitário Walter Cantidio	1.200
120	Hospital Univ. Maria Aparecida Pedrossian	1.020
120	Universidade Federal de Pernambuco	2.400
120	Maternidade Escola Assis Chateaubriand	3.200
120	Hospital de Doenças Tropicais	70
121	Hospital Universitário Walter Cantidio	240
121	Hospital Univ. Maria Aparecida Pedrossian	768
121	Universidade Federal de Pernambuco	1.200
121	Maternidade Escola Assis Chateaubriand	600
121	Hospital de Doenças Tropicais	40
123	Hospital Universitário Walter Cantidio	240
123	Hospital Univ. Maria Aparecida Pedrossian	192
123	Universidade Federal de Pernambuco	7.200
123	Hospital de Doenças Tropicais	40
125	Hospital Universitário Walter Cantidio	240
125	MEC Hosp. Prof. Edgard Santos da UFBA/BA	240
125	Hospital Univ. Maria Aparecida Pedrossian	84
125	Universidade Federal de Pernambuco	2.400
125	Hospital de Doenças Tropicais	40
180	MEC Hosp. Prof. Edgard Santos da UFBA/BA	120
180	Hospital Univ. Maria Aparecida Pedrossian	216
180	Maternidade Escola Assis Chateaubriand	360
181	Hospital Universitário Walter Cantidio	36
183	2Hospital Universitário Walter Cantidio	36
183	6Maternidade Escola Assis Chateaubriand	360
185	Hospital Universitário Walter Cantidio	120
185	MEC Hosp. Prof. Edgard Santos da UFBA/BA	120
185	Hospital Univ. Maria Aparecida Pedrossian	160



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
Unidade de Contratos



185	Maternidade Escola Assis Chateaubriand	360
187	Hospital Universitário Walter Cantidio	120
187	Hospital Univ. Maria Aparecida Pedrossian	108
187	Maternidade Escola Assis Chateaubriand	120
188	Hospital Universitário Walter Cantidio	30
188	Hospital Univ. Maria Aparecida Pedrossian	96
188	Maternidade Escola Assis Chateaubriand	240
189	Hospital Universitário Walter Cantidio	240
189	MEC Hosp. Prof. Edgard Santos da UFBA/BA	360
189	Hospital Univ. Maria Aparecida Pedrossian	96
189	Maternidade Escola Assis Chateaubriand	120
190	Hospital Universitário Walter Cantidio	50
190	Hospital Univ. Maria Aparecida Pedrossian	24
190	Maternidade Escola Assis Chateaubriand	240
191	Hospital Universitáric Walter Cantidio	360
191	Hospital Univ. Maria Aparecida Pedrossian	120
192	Hospital Universitário Walter Cantidio	50
192	Hospital Univ. Maria Aparecida Pedrossian	108
192	Maternidade Escola Assis Chateaubriand	240
193	Hospital Universitário Walter Cantidio	360
193	Hospital Univ. Maria Aparecida Pedrossian	96
193	Maternidade Escola Assis Chateaubriand	240
193	Hospital de Doenças Tropicais	20
194	Hospital Universitário Walter Cantidio	50
194	Hospital Univ. Maria Aparecida Pedrossian	180
194	Maternidade Escola Assis Chateaubriand	240
195	Hospital Universitário Walter Cantidio	360
195	Hospital Univ. Maria Aparecida Pedrossian	132
195	Maternidade Escola Assis Chateaubriand	120
196	Hospital Universitário Walter Cantidio	50
196	Maternidade Escola Assis Chateaubriand	240
197	Hospital Universitário Walter Cantidio	1.200
197	Hospital Univ. Maria Aparecida Pedrossian	1.380
197	Maternidade Escola Assis Chateaubriand	20
198	Hospital Universitário Walter Cantidio	1.200
198	Maternidade Escola Assis Chateaubriand	1.600
199	Hospital Universitário Walter Cantidio	200
199	Maternidade Escola Assis Chateaubriand	1.600
200	Hospital Universitário Walter Cantidio	2.000
200	MEC Hosp. Prof. Edgard Santos da UFBA/BA	240
200	Hospital Univ. Maria Aparecida Pedrossian	756
200	Maternidade Escola Assis Chateaubriand	20
201	Hospital Universitário Walter Cantidio	2.000
201	MEC Hosp. Prof. Edgard Santos da UFBA/BA	1.800
201	Hospital Univ. Maria Aparecida Pedrossian	756



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
Unidade de Contratos



201	Maternidade Escola Assis Chateaubriand		1.600
202	Hospital Universitário Walter Cantidio		200
202	Maternidade Escola Assis Chateaubriand		1.600
204	Hospital Universitário Walter Cantidio		1.200
204	Maternidade Escola Assis Chateaubriand		800
204	Hospital de Doenças Tropicais		30
205	Hospital Universitário Walter Cantidio		200
205	Maternidade Escola Assis Chateaubriand		800
206	Hospital Universitário Walter Cantidio		1.800
206	MEC Hosp. Prof. Edgard Santos da UFBA/BA		120
206	Hospital Univ. Maria Aparecida Pedrossian		516
207	Hospital Universitário Walter Cantidio		1.800
207	Maternidade Escola Assis Chateaubriand		900
208	Hospital Universitário Walter Cantidio		200
208	Maternidade Escola Assis Chateaubriand		900
209	Hospital Universitário Walter Cantidio		1.000
209	MEC Hosp. Prof. Edgard Santos da UFBA/BA		120
209	Hospital Univ. Maria Aparecida Pedrossian		108
210	Hospital Universitário Walter Cantidio		100
211	Hospital Universitário Walter Cantidio		1.000
211	Hospital Univ. Maria Aparecida Pedrossian		240

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da assinatura, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 ou de redução dos preços praticados no mercado, podendo os preços registrados ser revistos, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
Unidade de Contratos



5.6. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

5.6.1. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pelo HU/UFGD para a devida alteração do valor registrado em Ata.

5.7. O Proponente terá seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

5.7.1. a pedido quando:

5.7.1.1. comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

5.7.1.2. o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

5.7.2. por iniciativa do HU/ UFGD, quando:

5.7.2.1. o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado;

5.7.2.2. perder qualquer condição de habilitação técnica exigida no processo licitatório;

5.7.2.3. por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

5.7.2.4. não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

5.7.2.5. não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

5.7.2.6. caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.

5.7.2.7. em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o HU/UFGD fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

5.8. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

5.8.1. por decurso de prazo de vigência;

5.8.2. quando, após negociação com vistas à adequação de preços com os fornecedores melhores classificados na ata, não restarem fornecedores registrados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
Unidade de Contratos



5.9. Após homologado o resultado deste Pregão, e havendo interesse na efetiva contratação do objeto registrado, a Administração do HU/UFGD convocará a Licitante vencedora, durante a validade da sua proposta, para retirada da Nota de Empenho, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e no art. 81 da Lei n.º 8.666/1993.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **02 (duas)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Dourados, 16 de agosto de 2017

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE
DOURADOS**

Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda
Diretora Geral


Equipo Produtos Hospitalares LTDA-ME
Ricardo José Virgínio da Silva

EQUIPO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME
Ricardo José Virgínio da Silva



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
Unidade de Contratos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23005.000082/2017-02
Pregão Eletrônico nº 53/2017

O **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFGD**, com endereço na Rua Ivo Alves da Rocha, 558, em Dourados/MS, inscrito no CNPJ sob o nº 07.775.847/0002-78, representado neste ato pelo(a) Diretora-Geral, Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda, nomeada (a) pela Portaria nº 99 de 28 de julho de 2015, publicada no DOU de 29 de julho de 2015, inscrita (a) no CPF sob o nº 689.156.081-00 portadora (a) da Carteira de Identidade nº 15645021-63 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 53/2017**, publicada no Diário Oficial da União na Seção 3 página 37 de 16/08/2017, processo administrativo nº 23005.000082/2017-02, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais médico hospitalares, especificado (s) no (s) item (ns) 31, 33, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 90 e 91 do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão Eletrônico* nº 53/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

2.2.

Item do TR	FRADEL-MED INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS MEDICOS LTDA - EPP; CNPJ nº: 02.916.028/0001-07; Rua Tenente Américo Moretti, nº: 579, Bairro: Vila Santa Catarina; CEP: 04.372-060; Município: São Paulo; UF: SP; Telefone: (11) 5562-3541/ (11) 5677-6799; E-mail: fradelmed@terra.com.br , uilame@fradel-med.com.br ; Representante: Rita de Cassia Manganeli Felex, CPF nº: 134.842.748-59, RG nº: 21.112.052-2
------------	--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
Unidade de Contratos



X	AGHU	Especificação	Unidade Física	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
31	400228	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DE METAL CURTA N 03, PONTA ARREDONDADA COM OBTURADOR, USO EM TRAQUEOSTOMIA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO E VALIDADE.	Unidade	50	R\$ 23,99	R\$ 1.199,50
33	400230	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DE METAL CURTA N 05, PONTA ARREDONDADA COM OBTURADOR, USO EM TRAQUEOSTOMIA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO E VALIDADE.	Unidade	50	R\$ 33,00	R\$ 1.650,00
37	400108	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA METALICA Nº 01, CONTENDO MANDRIL, CANULA INTERNA E EXTERNA. RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZACAO.COM IDENTIFICACAO DA MARCA E NUMERACAO NA PARTE EXTERNA DO MATERIAL E LOCAL PARA FIXACAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	Unidade	50	R\$ 44,00	R\$ 2.200,00
38	400111	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA METALICA Nº 02, CONTENDO MANDRIL, CANULA INTERNA E EXTERNA. RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZACAO.COM IDENTIFICACAO DA MARCA E NUMERACAO NA PARTE EXTERNA DO MATERIAL E LOCAL PARA FIXACAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	50	R\$ 39,40	R\$ 1.970,00
39	400112	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA METALICA Nº 03, CONTENDO MANDRIL, CANULA INTERNA E EXTERNA. RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZACAO.COM IDENTIFICACAO DA MARCA E NUMERACAO NA PARTE EXTERNA DO MATERIAL E LOCAL PARA FIXACAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	50	R\$ 44,50	R\$ 2.225,00
40	400233	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METALICA Nº 03, LONGA, CONTENDO MANDRIL, CANULA INTERNA E EXTERNA. RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZACAO. COM IDENTIFICACAO DA MARCA E NUMERACAO NA PARTE EXTERNA DO MATERIAL E LOCAL PARA FIXACAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	50	R\$ 44,00	R\$ 2.200,00
41	400115	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA METALICA Nº 04, CONTENDO MANDRIL, CANULA INTERNA E EXTERNA. RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZACAO.COM IDENTIFICACAO DA MARCA E NUMERACAO NA PARTE EXTERNA DO MATERIAL E LOCAL PARA FIXACAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	50	R\$ 42,00	R\$ 2.100,00
42	400234	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA METALICA Nº 04, LONGA, CONTENDO MANDRIL, CANULA INTERNA E EXTERNA. RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZACAO.COM IDENTIFICACAO DA MARCA E NUMERACAO	UNIDADE	50	R\$ 42,00	R\$ 2.100,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
Unidade de Contratos



		NA PARTE EXTERNA DO MATERIAL E LOCAL PARA FIXAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL.				
43	400116	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA METALICA Nº 05, CONTENDO MANDRIL, CANULA INTERNA E EXTERNA. RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO.COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA E NUMERAÇÃO NA PARTE EXTERNA DO MATERIAL E LOCAL PARA FIXAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	40	R\$ 39,90	R\$ 1.596,00
44	401296	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA METALICA Nº 05, LONGA, CONTENDO MANDRIL, CANULA INTERNA E EXTERNA. RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO.COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA E NUMERAÇÃO NA PARTE EXTERNA DO MATERIAL E LOCAL PARA FIXAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	50	R\$ 39,00	R\$ 1.950,00
45	400211	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA METALICA Nº 06, CONTENDO MANDRIL, CANULA INTERNA E EXTERNA. RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO.COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA E NUMERAÇÃO NA PARTE EXTERNA DO MATERIAL E LOCAL PARA FIXAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
90	403068	FIXADOR DE CANULA DE TRAQUEOSTOMIA, ADULTO, CONSTITUÍDO POR TIRA DE ESPUMA RECOBERTA EM MALHA SINTÉTICA, COM DOIS PONTOS DE FIXAÇÃO COM VELCRO.	UNIDADE	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00
91	403069	FIXADOR DE CANULA DE TRAQUEOSTOMIA, INFANTIL, CONSTITUÍDO POR TIRA DE ESPUMA RECOBERTA EM MALHA SINTÉTICA, COM DOIS PONTOS DE FIXAÇÃO COM VELCRO.	UNIDADE	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00

3. ÓRGÃO (S) PARTICIPANTE (S)

Integram a presente ata de registro de preços, na forma do art. 2º, inciso IV, do Decreto 7.892/2013, os seguintes órgãos e entidades:

- a) Foi aberta a IRP de nº 33/2017, conforme determina o Decreto 7.892/2013;

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade
33	Hospital Universitário Walter Cantidio	Unidade	36
37	Hospital Univ. Maria Aparecida Pedrossian	Unidade	50
38	Hospital Univ. Maria Aparecida Pedrossian	Unidade	50
39	Maternidade Escola Assis Chateaubriand	Unidade	05
39	Hospital de Doenças Tropicais	Unidade	06
40	Hospital de Doenças Tropicais	Unidade	06
41	Hospital Universitário Walter Cantidio	Unidade	36
42	Hospital Universitário Walter Cantidio	Unidade	36



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
Unidade de Contratos



43	Hospital Universitário Walter Cantidio	Unidade	36
43	MEC Hosp. Prof. Edgard Santos da UFBA/BA	Unidade	24
43	Hospital Univ. Maria Aparecida Pedrossian	Unidade	48
43	Hospital de Doenças Tropicais	Unidade	6
44	Hospital Universitário Walter Cantidio	Unidade	36
45	Hospital Universitário Walter Cantidio	Unidade	60
45	Hospital Univ. Maria Aparecida Pedrossian	Unidade	30
90	Hospital Universitário Walter Cantidio	Unidade	2.000
90	Hospital Univ. Maria Aparecida Pedrossian	Unidade	408
90	Universidade Federal de Pernambuco	Unidade	1.200
91	Hospital Universitário Walter Cantidio	Unidade	800
91	Universidade Federal de Pernambuco	Unidade	1.200

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da assinatura, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 ou de redução dos preços praticados no mercado, podendo os preços registrados ser revistos, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.6. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

5.6.1. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
Unidade de Contratos



Administração, o Proponente registrado será convocado pelo HU/UFGD para a devida alteração do valor registrado em Ata.

5.7. O Proponente terá seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

5.7.1. a pedido quando:

- 5.7.1.1. comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- 5.7.1.2. o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

5.7.2. por iniciativa do HU/ UFGD, quando:

- 5.7.2.1. o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado;
- 5.7.2.2. perder qualquer condição de habilitação técnica exigida no processo licitatório;
- 5.7.2.3. por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- 5.7.2.4. não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- 5.7.2.5. não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- 5.7.2.6. caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.
- 5.7.2.7. em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o HU/UFGD fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

5.8. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

- 5.8.1. por decurso de prazo de vigência;
- 5.8.2. quando, após negociação com vistas à adequação de preços com os fornecedores melhores classificados na ata, não restarem fornecedores registrados.

5.9. Após homologado o resultado deste Pregão, e havendo interesse na efetiva contratação do objeto registrado, a Administração do HU/UFGD convocará a Licitante vencedora, durante a validade da sua proposta, para retirada da Nota de Empenho, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e no art. 81 da Lei n.º 8.666/1993.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
Unidade de Contratos



6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **02 (duas)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Dourados, 16 de agosto de 2017


**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA
GRANDE DOURADOS**

Mariana Trinidad Ribeiro da Costa
Garcia Croda
Diretora Geral


**FRADEL-MED INDUSTRIA E
COMERCIO DE APARELHOS
MEDICOS LTDA - EPP**

Rita de Cassia Manganelli Felex



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
Unidade de Contratos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23005.000082/2017-02

Pregão Eletrônico nº 53/2017

O **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFGD**, com endereço na Rua Ivo Alves da Rocha, 558, em Dourados/MS, inscrito no CNPJ sob o nº 07.775.847/0002-78, representado neste ato pelo(a) Diretora-Geral, Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda, nomeada (a) pela Portaria nº 99 de 28 de julho de 2015, publicada no DOU de 29 de julho de 2015, inscrita (a) no CPF sob o nº 689.156.081-00 portadora (a) da Carteira de Identidade nº 15645021-63 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 53/2017, publicada no Diário Oficial da União na Seção 3 página 37 de 16/08/2017, processo administrativo nº 23005.000082/2017-02, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais médico hospitalares, especificado (s) no (s) item (ns) 105 do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão Eletrônico* nº 53/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

Item do TR	HTS-TECNOLOGIA EM SAÚDE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; CNPJ nº: 66.437.831/0001-33; Rua Aleomar Baleeiro, nº: 15, Bairro: Centro; CEP: 33.400-000; Município: Lagoa Santa; UF: MG; Telefone: (31) 3688-1915/ (31) 3688-1901; E-mail: licitacao4@medika.com.br , htssaude@htssaude.com.br ; Representante: Daniel Haddad Giffoni; RG nº: MG3925180 SSP/MG; CPF nº: 000.138.836-31					
X	AGHU	Especificação	Unidade Física	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
105	278373	SONDA DE GASTROSTOMIA Nº 18 - TUBO EM SILICONE TRANSPARENTE, GRADUADA, COM TRÊS VIAS, UMA PARA ALIMENTAÇÃO, UMA MEDICAÇÃO E UMA TERCEIRA COM COR DIFERENCIADA PARA INSUFLAR O BALÃO DE	UNIDADE	50	R\$ 49,00	R\$ 2.450,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
Unidade de Contratos



		FIXAÇÃO INTERNA, E DISCO EM SILICONE PARA FIXAR A PELE. TAMANHO 18				
--	--	---	--	--	--	--

3. ÓRGÃO (S) PARTICIPANTE (S)

Integram a presente ata de registro de preços, na forma do art. 2º, inciso IV, do Decreto 7.892/2013, os seguintes órgãos e entidades:

- a) Foi aberta a IRP de nº 33/2017, conforme determina o Decreto 7.892/2013;

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade
105	Hospital Universitário Walter Cantidio	Unidade	360
105	Hospital Univ. Maria Aparecida Pedrossian	Unidade	50

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da assinatura, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 ou de redução dos preços praticados no mercado, podendo os preços registrados ser revistos, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.6. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

- 5.6.1. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pelo HU/UFGD para a devida alteração do valor registrado em Ata.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
Unidade de Contratos



5.7. O Proponente terá seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

5.7.1. a pedido quando:

- 5.7.1.1. comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- 5.7.1.2. o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecúvel em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

5.7.2. por iniciativa do HU/ UFGD, quando:

- 5.7.2.1. o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado;
- 5.7.2.2. perder qualquer condição de habilitação técnica exigida no processo licitatório;
- 5.7.2.3. por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- 5.7.2.4. não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- 5.7.2.5. não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- 5.7.2.6. caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.
- 5.7.2.7. em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o HU/UFGD fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

5.8. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

- 5.8.1. por decurso de prazo de vigência;
- 5.8.2. quando, após negociação com vistas à adequação de preços com os fornecedores melhores classificados na ata, não restarem fornecedores registrados.

5.9. Após homologado o resultado deste Pregão, e havendo interesse na efetiva contratação do objeto registrado, a Administração do HU/UFGD convocará a Licitante vencedora, durante a validade da sua proposta, para retirada da Nota de Empenho, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e no art. 81 da Lei n.º 8.666/1993.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
Unidade de Contratos



6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **02 (duas)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Dourados, 16 de agosto de 2017

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE
DOURADOS**

Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda
Diretora Geral

Assinatura de Daniel Haddad Giffoni

**HTS-TECNOLOGIA EM SAÚDE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO LTDA**

Daniel Haddad Giffoni



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
Unidade de Contratos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23005.000082/2017-02
Pregão Eletrônico nº 53/2017

O **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFGD**, com endereço na Rua Ivo Alves da Rocha, 558, em Dourados/MS, inscrito no CNPJ sob o nº 07.775.847/0002-78, representado neste ato pelo(a) Diretora-Geral, Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda, nomeada (a) pela Portaria nº 99 de 28 de julho de 2015, publicada no DOU de 29 de julho de 2015, inscrita (a) no CPF sob o nº 689.156.081-00 portadora (a) da Carteira de Identidade nº 15645021-63 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 53/2017, publicada no Diário Oficial da União na Seção 3 página 37 de 16/08/2017, processo administrativo n.º 23005.000082/2017-02, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais médico hospitalares, especificado (s) no (s) item (ns) 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 142, 143, 146, 147, 160, 166 e 167 do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão Eletrônico* nº 53/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

Item do TR	INCPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME; Rua Cyro Correia Pereira, nº: 667, Galpão 32C, Bairro: Cidade Industrial; CEP: 81.170-230; Município: Curitiba; UF: PR; Telefone: (41) 3027-2720/ (41) 3027-2769; E-mail: adm_inepharma@hotmail.com , vendas_inepharma@hotmail.com ; Representante: Roberta Joly Ferreira Braga; RG nº: 5970490-7 SSP/PR; CPF nº: 961.621.803-30					
X	AGHU	Especificação	Unidade Física	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
133	400882	SONDA NASOGASTRICA ESTÉRIL Nº 14 LONGA, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NR. DO LOTE, CALIBRE E REGISTRO NO MS.	UNIDADE	230	R\$ 0,86	R\$ 197,80



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
Unidade de Contratos



134	401951	SONDA NASOGASTRICA TIPO LEVINE N. 04 LONGA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,00 M, EM PVC, ATÓXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR C/ TAMPА UNIVERSAL. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA	UNIDADE	2.600	R\$ 0,68	R\$ 1.768,00
135	222640	SONDA NASOGASTRICA TIPO LEVINE N. 06 LONGA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,00 M, EM PVC, ATÓXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR C/ TAMPА UNIVERSAL. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA	UNIDADE	2.900	R\$ 0,69	R\$ 2.001,00
136	213	SONDA NASOGASTRICA TIPO LEVINE N. 08 LONGA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,00 M, EM PVC, ATÓXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR C/ TAMPА UNIVERSAL. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA	UNIDADE	1.900	R\$ 0,76	R\$ 1.444,00
137	540	SONDA NASOGASTRICA TIPO LEVINE N. 10 LONGA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,00 M, EM PVC, ATÓXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR C/ TAMPА UNIVERSAL. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA	UNIDADE	2.100	R\$ 0,82	R\$ 1.722,00
138	400881	SONDA NASOGASTRICA TIPO LEVINE N. 12 LONGA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,00 M, EM PVC, ATÓXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR C/ TAMPА UNIVERSAL. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA	UNIDADE	350	R\$ 0,85	R\$ 297,50
139	400884	SONDA NASOGASTRICA TIPO LEVINE N. 18 LONGA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,00 M, EM PVC, ATÓXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR C/ TAMPА UNIVERSAL. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA	UNIDADE	400	R\$ 1,08	R\$ 432,00
140	400885	SONDA NASOGASTRICA TIPO LEVINE N. 20 LONGA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,00 M, EM PVC, ATÓXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR C/ TAMPА UNIVERSAL. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA	UNIDADE	450	R\$ 1,23	R\$ 553,50
142	401950	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL. TAMANHO Nº 04, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, PVC, MALEÁVEL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICO, SILICONIZADO, COM ORIFÍCIOS LATERAIS ATRAUMÁTICOS, COM VÁLVULA DE PRESSÃO NEGATIVA DISTAL INTERMITENTE (VÁLVULA DIGITAL). ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA A MANUTENÇÃO DA SONDA EM POSIÇÃO	UNIDADE	50	R\$ 0,82	R\$ 41,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
Unidade de Contratos



		ESTENDIDA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.				
143	400844	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL. TAMANHO Nº 06, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, PVC, MALEÁVEL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICO, SILICONIZADO, COM ORIFÍCIOS LATERAIS ATRAUMÁTICOS, COM VÁLVULA DE PRESSÃO NEGATIVA DISTAL INTERMITENTE (VÁLVULA DIGITAL). ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA A MANUTENÇÃO DA SONDA EM POSIÇÃO ESTENDIDA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.	UNIDADE	50	R\$ 0,83	R\$ 41,50
146	400851	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL. TAMANHO Nº 08, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, PVC, MALEÁVEL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICO, SILICONIZADO, COM ORIFÍCIOS LATERAIS ATRAUMÁTICOS, COM VÁLVULA DE PRESSÃO NEGATIVA DISTAL INTERMITENTE (VÁLVULA DIGITAL). ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA A MANUTENÇÃO DA SONDA EM POSIÇÃO ESTENDIDA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.	UNIDADE	50	R\$ 0,85	R\$ 42,50
147	337	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL. TAMANHO Nº 10, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, PVC, MALEÁVEL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICO, SILICONIZADO, COM ORIFÍCIOS LATERAIS ATRAUMÁTICOS, COM VÁLVULA DE PRESSÃO NEGATIVA DISTAL INTERMITENTE (VÁLVULA DIGITAL). ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA A MANUTENÇÃO DA SONDA EM POSIÇÃO ESTENDIDA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA	UNIDADE	6.800	R\$ 0,86	R\$ 5.848,00
160	400937	SONDA RETAL. TAMANHO Nº 10. COMPRIMENTO PADRÃO 40 (+/-5) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE COM CONECTOR UNIVERSAL. NO MÍNIMO DOIS FUIOS. ESTÉRIL. DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA	UNIDADE	50	R\$ 0,56	R\$ 28,00
166	401263	SONDA RETAL. TAMANHO Nº 22. COMPRIMENTO PADRÃO 40 (+/-5) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE COM CONECTOR UNIVERSAL. NO MÍNIMO DOIS FUIOS. ESTÉRIL. DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA	UNIDADE	50	R\$ 0,85	R\$ 42,50
167	400912	SONDA RETAL. TAMANHO Nº 24. COMPRIMENTO PADRÃO 40 (+/-5) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE COM CONECTOR UNIVERSAL. NO MÍNIMO DOIS FUIOS. ESTÉRIL. DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA	UNIDADE	50	R\$ 0,90	R\$ 45,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
Unidade de Contratos



3. ÓRGÃO (S) PARTICIPANTE (S)

Integram a presente ata de registro de preços, na forma do art. 2º, inciso IV, do Decreto 7.892/2013, os seguintes órgãos e entidades:

- a) Foi aberta a IRP de nº 33/2017, conforme determina o Decreto 7.892/2013;

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade
133	Hospital Universitário Walter Cantidio	Unidade	1.800
133	Universidade Federal de Pernambuco	Unidade	6.000
134	Hospital Universitário Walter Cantidio	Unidade	360
134	Universidade Federal de Pernambuco	Unidade	2.400
135	Hospital Universitário Walter Cantidio	Unidade	360
135	Universidade Federal de Pernambuco	Unidade	6.000
135	Hospital de Doenças Tropicais	Unidade	40
136	Hospital Universitário Walter Cantidio	Unidade	360
136	Universidade Federal de Pernambuco	Unidade	3.600
136	Hospital de Doenças Tropicais	Unidade	50
137	Hospital Universitário Walter Cantidio	Unidade	600
137	Universidade Federal de Pernambuco	Unidade	3.600
137	Hospital de Doenças Tropicais	Unidade	60
138	Hospital Universitário Walter Cantidio	Unidade	1.200
138	Universidade Federal de Pernambuco	Unidade	4.800
138	Maternidade Escola Assis Chateaubriand	Unidade	240
138	Hospital de Doenças Tropicais	Unidade	80
139	Hospital Universitário Walter Cantidio	Unidade	600
139	Universidade Federal de Pernambuco	Unidade	6.000
139	Maternidade Escola Assis Chateaubriand	Unidade	240
139	Hospital de Doenças Tropicais	Unidade	60
140	Hospital Universitário Walter Cantidio	Unidade	600
140	Universidade Federal de Pernambuco	Unidade	1.200
140	Hospital de Doenças Tropicais	Unidade	50
142	Hospital Universitário Walter Cantidio	Unidade	250
142	MEC Hosp. Prof. Edgard Santos da UFBA/BA	Unidade	600
142	Hospital Univ. Maria Aparecida Pedrossian	Unidade	3.648
142	Universidade Federal de Pernambuco	Unidade	7.200
142	Maternidade Escola Assis Chateaubriand	Unidade	48.000
143	Hospital Universitário Walter Cantidio	Unidade	1.500
143	MEC Hosp. Prof. Edgard Santos da UFBA/BA	Unidade	1.200
143	Hospital Univ. Maria Aparecida Pedrossian	Unidade	11.304
143	Universidade Federal de Pernambuco	Unidade	2.400
143	Maternidade Escola Assis Chateaubriand	Unidade	48.000
146	2Hospital Universitário Walter Cantidio	Unidade	2.500
146	4Hospital Univ. Maria Aparecida Pedrossian	Unidade	10.512
146	5Universidade Federal de Pernambuco	Unidade	2.400
146	6Maternidade Escola Assis Chateaubriand	Unidade	24.000



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
Unidade de Contratos



147	Hospital Universitário Walter Cantidio	Unidade	8.500
147	MEC Hosp. Prof. Edgard Santos da UFBA/BA	Unidade	1.800
147	Hospital Univ. Maria Aparecida Pedrossian	Unidade	7.500
147	Universidade Federal de Pernambuco	Unidade	1.200
147	Maternidade Escola Assis Chateaubriand	Unidade	1.200
147	Hospital de Doenças Tropicais	Unidade	1.600
160	Hospital Universitário Walter Cantidio	Unidade	600
160	Universidade Federal de Pernambuco	Unidade	120
160	Hospital de Doenças Tropicais	Unidade	70
166	Hospital Universitário Walter Cantidio	Unidade	600
167	Hospital Universitário Walter Cantidio	Unidade	600

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da assinatura, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 ou de redução dos preços praticados no mercado, podendo os preços registrados ser revistos, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.6. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

5.6.1. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pelo HU/UFGD para a devida alteração do valor registrado em Ata.

5.7. O Proponente terá seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
Unidade de Contratos



5.7.1. a pedido quando:

- 5.7.1.1. comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- 5.7.1.2. o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

5.7.2. por iniciativa do HU/ UFGD, quando:

- 5.7.2.1. o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado;
- 5.7.2.2. perder qualquer condição de habilitação técnica exigida no processo licitatório;
- 5.7.2.3. por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- 5.7.2.4. não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- 5.7.2.5. não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- 5.7.2.6. caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.
- 5.7.2.7. em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o HU/UFGD fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

5.8. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

- 5.8.1. por decurso de prazo de vigência;
- 5.8.2. quando, após negociação com vistas à adequação de preços com os fornecedores melhores classificados na ata, não restarem fornecedores registrados.

5.9. Após homologado o resultado deste Pregão, e havendo interesse na efetiva contratação do objeto registrado, a Administração do HU/UFGD convocará a Licitante vencedora, durante a validade da sua proposta, para retirada da Nota de Empenho, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e no art. 81 da Lei n.º 8.666/1993.

6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
Unidade de Contratos



será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **02 (duas)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Dourados, 16 de agosto de 2017

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda
—Diretora Geral

INCPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

Roberta Joly Ferreira Braga

16.648.619/0001-47
INCPHARMA DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME
Rua Cyro Correia Pereira, 667
Dourados - MS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23005.000082/2017-02
Pregão Eletrônico nº 53/2017

O **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFGD**, com endereço na Rua Ivo Alves da Rocha, 558, em Dourados/MS, inscrito no CNPJ sob o nº 07.775.847/0002-78, representado neste ato pelo(a) Diretora-Geral, Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda, nomeada (a) pela Portaria nº 99 de 28 de julho de 2015, publicada no DOU de 29 de julho de 2015, inscrita (a) no CPF sob o nº 689.156.081-00 portadora (a) da Carteira de Identidade nº 15645021-63 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 53/2017, publicada no Diário Oficial da União na Seção 3 página 37 de 16/08/2017, processo administrativo n.º 23005.000082/2017-02, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais médico hospitalares, especificado (s) no (s) item (ns) 98, 99, 157, 168 E 169 do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão Eletrônico* nº 53/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

Item do TR	JR COMERCIO DE FIOS LTDA - EPP; CNPJ nº: 07.370.983/0001-05; Av. Rio de Janeiro, nº: 1.500, sala 19, Bairro: Centro; CEP: 86.010-150; Município: Londrina; UF: PR; Telefone: (43) 3321-6197; E-mail: jrfios@hotmail.com; Representante: Rubem Kazuo Tanno de Souza; RG nº: 8.220.319-2 SSP/PR; CPF nº: 065.339.939-17					
X	AGHU	Especificação	Unidade Física	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
98	402512	SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL. TAMANHO Nº 12. APLICAÇÃO: PACIENTE ENTUBADO. CONSTITUÍDO DE CONECTOR EM T, VIA DE IRRIGAÇÃO COM VÁLVULA ANTIREFLUXO, SONDA GRADUADA E COBERTA COM BAÍNHA DE PLÁSTICO, VÁLVULA DE SUÇÃO COM	UNIDADE	350	R\$ 30,95	R\$ 10.832,50

121
121

		TRAVA DE SEGURANÇA.TRANSARENTE, ATÓXICO E FLEXÍVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA				
99	400762	SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL. TAMANHO Nº 14. APLICAÇÃO: PACIENTE ENTUBADO. CONSTITUÍDO DE CONECTOR EM T, VIA DE IRRIGAÇÃO COM VÁLVULA ANTIREFLUXO, SONDA GRADUADA E COBERTA COM BAÍNHA DE PLÁSTICO, VÁLVULA DE SUCÇÃO COM TRAVA DE SEGURANÇA.TRANSARENTE, ATÓXICO E FLEXÍVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA	UNIDADE	450	R\$ 34,90	R\$ 15.705,00
157	273323	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, Nº 06, COMPRIMENTO MÁXIMO DE 60 CM, PARA USO INFANTIL. CONFECCIONADA EM POLIURETANO, FLEXÍVEL, MARCAÇÃO DE CONTROLE PARA INTRODUÇÃO, PONTA COM ORIFÍCIOS CIRCULARES LATERAIS DESENCONTRADOS. CONECTOR DE USO UNIVERSAL, MANDRIL (GUIA) DE AÇO FLEXÍVEL (TIPO CORDA DE VIOLÃO). ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSEPTICA	UNIDADE	200	R\$ 13,40	R\$ 2.680,00
168	403320	SONDA TIPO CARLENS/BRONCOCATH N. 28 MOD. LADO DIREITO - SEM CARINA. SONDA ENDOBRONQUEAL DE DUPLO LÚMEN, P/VENTILAÇÃO INDEPENDENTE ESQUERDA, CONFECCIONADA EM PVC SILICONADA OU MATERIAL SIMILAR COMPATÍVEL A SUA UTILIZAÇÃO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, APIROGENICA, ATOXICA.	UNIDADE	50	R\$ 363,00	R\$ 18.150,00
169	400938	SONDA TIPO CARLENS/BRONCOCATH N. 28 MOD. LADO ESQUERDO - SEM CARINA. SONDA ENDOBRONQUEAL DE DUPLO LÚMEN, P/VENTILAÇÃO INDEPENDENTE ESQUERDA, CONFECCIONADA EM PVC SILICONADA OU MATERIAL SIMILAR COMPATÍVEL A SUA UTILIZAÇÃO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, APIROGENICA, ATOXICA.	UNIDADE	25	R\$ 346,65	R\$ 8.666,25

3. ÓRGÃO (S) PARTICIPANTE (S)

Integram a presente ata de registro de preços, na forma do art. 2º, inciso IV, do Decreto 7.892/2013, os seguintes órgãos e entidades:

- a) Foi aberta a IRP de nº 33/2017, conforme determina o Decreto 7.892/2013;

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade
98	Hospital Universitário Walter Cantidio	Unidade	120
98	MEC Hosp. Prof. Edgard Santos da UFBA/BA	Unidade	100
98	Maternidade Escola Assis Chateaubriand	Unidade	240
98	Hospital de Doenças Tropicais	Unidade	180

177

99	Hospital Universitário Walter Cantidio	Unidade	120
99	MEC Hosp. Prof. Edgard Santos da UFBA/BA	Unidade	12
99	Hospital Univ. Maria Aparecida Pedrossian	Unidade	216
99	Maternidade Escola Assis Chateaubriand	Unidade	240
99	Hospital de Doenças Tropicais	Unidade	120
157	Hospital Universitário Walter Cantidio	Unidade	250
157	Hospital Univ. Maria Aparecida Pedrossian	Unidade	204
157	Universidade Federal de Pernambuco	Unidade	1.200
157	Maternidade Escola Assis Chateaubriand	Unidade	240
168	Hospital Universitário Walter Cantidio	Unidade	360
169	Hospital Universitário Walter Cantidio	Unidade	360

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da assinatura, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 ou de redução dos preços praticados no mercado, podendo os preços registrados ser revistos, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.6. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

5.6.1. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pelo HU/UFGD para a devida alteração do valor registrado em Ata.

5.7. O Proponente terá seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

5.7.1. a pedido quando:

179

- 5.7.1.1. comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- 5.7.1.2. o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.
- 5.7.2. por iniciativa do HU/ UFGD, quando:
 - 5.7.2.1. o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado;
 - 5.7.2.2. perder qualquer condição de habilitação técnica exigida no processo licitatório;
 - 5.7.2.3. por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
 - 5.7.2.4. não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - 5.7.2.5. não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - 5.7.2.6. caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.
 - 5.7.2.7. em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o HU/UFGD fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.
- 5.8. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:
 - 5.8.1. por decurso de prazo de vigência;
 - 5.8.2. quando, após negociação com vistas à adequação de preços com os fornecedores melhores classificados na ata, não restarem fornecedores registrados.
- 5.9. Após homologado o resultado deste Pregão, e havendo interesse na efetiva contratação do objeto registrado, a Administração do HU/UFGD convocará a Licitante vencedora, durante a validade da sua proposta, para retirada da Nota de Empenho, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e no art. 81 da Lei n.º 8.666/1993.

6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

177



6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **02 (duas)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Dourados, 16 de agosto de 2017



**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE
DOURADOS**

Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda
Diretora Geral



JR COMERCIO DE FIOS LTDA - EPP
Rubem Kazuo Tanno de Souza
Sócio Proprietário



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
Unidade de Contratos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23005.000082/2017-02
Pregão Eletrônico nº 53/2017

O **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFGD**, com endereço na Rua Ivo Alves da Rocha, 558, em Dourados/MS, inscrito no CNPJ sob o nº 07.775.847/0002-78, representado neste ato pelo(a) Diretora-Geral, Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda, nomeada (a) pela Portaria nº 99 de 28 de julho de 2015, publicada no DOU de 29 de julho de 2015, inscrita (a) no CPF sob o nº 689.156.081-00 portadora (a) da Carteira de Identidade nº 15645021-63 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 53/2017, publicada no Diário Oficial da União na Seção 3 página 37 de 16/08/2017, processo administrativo n.º 23005.000082/2017-02, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais médico hospitalares, especificado (s) no (s) item (ns) 47, 53, 54, 55, 56, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77 e 78 do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão Eletrônico* nº 53/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

Item do TR	MED SHARP INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP; CNPJ nº: 06.940.329/0001-19; Rua Anthemo Victorino Pilan, nº: 150, Bairro: Distrito de Turvo; CEP: 18.180-000; Município: Tapiraí; UF: SP; Telefone: (19) 3819-3974/ (19) 3819-2414; E-mail: medsharp@medsharp.com.br ; Representante: Maria Ines Preto da Fonseca; RG nº: 064571557 SSP/RJ; CPF nº: 724.983.907-15					
X	AGHU	Especificação	Unidade Física	Quant.	Valor Unitário	Valor Total



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
Unidade de Contratos



47	400194	COLETOR DE SECREÇÃO PARA BRONCSCOPIA/BRONQUINHO, COM CAPACIDADE 70 ML, INJETADO EM PS CRISTAL, PINO DE CONEXÃO UNIVERSAL PARA VARIADOS TUBOS DE ASPIRAÇÃO, EXTENSÃO COM TUBO DE PVC ATÓXICO DE 20 CM, ALÇA PARA FIXAÇÃO E TRANSPORTE, TAMPA COM ROSCA TOTAL (EVITA VAZAMENTO E A CONTAMINAÇÃO DO AMBIENTE AO ABRIR O FRASCO). MEDIDA EXTERNA DO FRASCO COMPATÍVEL COM SUA ALTURA PARA EVITAR O TOMBAMENTO, ETIQUETA PARA TOTAL IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE E DO PROCEDIMENTO. COM LACRE DE SEGURANÇA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, ESTERILIZAÇÃO E COM REGISTRO NO MS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	UNIDADE	700	R\$ 6,00	R\$ 4.200,00
53	162515	CONJUNTO PARA DRENAGEM DE TÓRAX. DRENO DE TÓRAX CALIBRE Nº 08, FRASCO PVC RÍGIDO COM CAPACIDADE DE 250 ML E TAMPA ROSCA COM 3 VIAS, TRANSPARENTE, GRADUAÇÃO A CADA 50 OU 100 ML, DE CARÁTER PERMANENTE, COM BASE RETA PARA ASSEGURAR A ESTABILIDADE DO MESMO NO SOLO; TUBO EXTENSOR EM PVC, COM NO MÍNIMO 120 CM DE COMPRIMENTO, PINÇA CLAMP . ESTÉRIL, DESCARTÁVEL COM FIO RADIOPACO, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO, APIROGÊNICO, HIPOALERGÊNICO, TIPO PVC TRANSPARENTE, OU SIMILIAR ADEQUADO, MULTIPERFURADO, PONTA ARREDONDADA, SEM REBARBAS, UNIFORME EM TODA EXTENSÃO, COM CONECTOR CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RIGIDO OU SIMILIAR ATÓXICO, PARA CONECTAR - SE NO TUBO EXTENSOR, EMBALADO SEPARADAMENTE EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DUPLA E ESTÉRIL.	UNIDADE	150	R\$ 23,00	R\$ 3.450,00
54	400761	CONJUNTO PARA DRENAGEM DE TÓRAX. DRENO DE TÓRAX CALIBRE Nº 08, FRASCO PVC RÍGIDO COM CAPACIDADE DE 500 ML E TAMPA ROSCA COM 3 VIAS, TRANSPARENTE, GRADUAÇÃO A CADA 50 OU 100 ML, DE CARÁTER PERMANENTE, COM BASE RETA PARA ASSEGURAR A ESTABILIDADE DO MESMO NO SOLO; TUBO EXTENSOR EM PVC, COM NO MÍNIMO 120 CM DE COMPRIMENTO, PINÇA CLAMP . ESTÉRIL, DESCARTÁVEL COM FIO RADIOPACO, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO, APIROGÊNICO, HIPOALERGÊNICO, TIPO PVC TRANSPARENTE, OU SIMILIAR ADEQUADO,	UNIDADE	250	R\$ 23,00	R\$ 5.750,00

10

21



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
Unidade de Contratos



		MULTIPERFURADO, PONTA ARREDONDADA, SEM REBARBAS, UNIFORME EM TODA EXTENSÃO, COM CONECTOR CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO OU SIMILIAR ATÓXICO, PARA CONECTAR - SE NO TUBO EXTENSOR, EMBALADO SEPARADAMENTE EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DUPLA E ESTÉRIL.				
55	400752	CONJUNTO PARA DRENAGEM DE TÓRAX. DRENO DE TÓRAX CALIBRE Nº 10, FRASCO PVC RÍGIDO COM CAPACIDADE DE 1000 ML E TAMPA ROSCA COM 3 VIAS, TRANSPARENTE, GRADUAÇÃO A CADA 50 OU 100 ML, DE CARÁTER PERMANENTE, COM BASE RETA PARA ASSEGURAR A ESTABILIDADE DO MESMO NO SOLO; TUBO EXTENSOR EM PVC, COM NO MÍNIMO 120 CM DE COMPRIMENTO, PINÇA CLAMP . ESTÉRIL, DESCARTÁVEL COM FIO RADIOPACO, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO, APIROGÊNICO, HIPOALERGÊNICO, TIPO PVC TRANSPARENTE, OU SIMILIAR ADEQUADO, MULTIPERFURADO, PONTA ARREDONDADA, SEM REBARBAS, UNIFORME EM TODA EXTENSÃO, COM CONECTOR CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO OU SIMILIAR ATÓXICO, PARA CONECTAR - SE NO TUBO EXTENSOR, EMBALADO SEPARADAMENTE EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DUPLA E ESTÉRIL.	UNIDADE	300	R\$ 24,00	R\$ 7.200,00
56	400757	CONJUNTO PARA DRENAGEM DE TÓRAX. DRENO DE TÓRAX CALIBRE Nº 18, FRASCO PVC RÍGIDO COM CAPACIDADE DE 2000 ML E TAMPA ROSCA COM 3 VIAS, TRANSPARENTE, GRADUAÇÃO A CADA 50 OU 100 ML, DE CARÁTER PERMANENTE, COM BASE RETA PARA ASSEGURAR A ESTABILIDADE DO MESMO NO SOLO; TUBO EXTENSOR EM PVC, COM NO MÍNIMO 120 CM DE COMPRIMENTO, PINÇA CLAMP . ESTÉRIL, DESCARTÁVEL COM FIO RADIOPACO, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO, APIROGÊNICO, HIPOALERGÊNICO, TIPO PVC TRANSPARENTE, OU SIMILIAR ADEQUADO, MULTIPERFURADO, PONTA ARREDONDADA, SEM REBARBAS, UNIFORME EM TODA EXTENSÃO, COM CONECTOR CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO OU SIMILIAR ATÓXICO, PARA CONECTAR - SE NO TUBO EXTENSOR, EMBALADO SEPARADAMENTE EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DUPLA E ESTÉRIL.	UNIDADE	100	R\$ 20,90	R\$ 2.090,00
63	189804	DRENO DE TORAXICO 10FR 50CM, EM POLIVINIL, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO OU	UNIDADE	70	R\$ 4,50	R\$ 315,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
Unidade de Contratos



		PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA FABRICAÇÃO VALIDADE, NR. DE LOTE, REGISTRO NO MS.				
64	189812	DRENO DE TORAXICO 12FR 50CM, EM POLIVINIL, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE NA EMBALAGEM DADOS IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO VALIDADE, NR. DE LOTE, E REGISTRO NO MS.	UNIDADE	20	R\$ 5,00	R\$ 100,00
65	231878	DRENO DE TORAXICO 14FR 50CM, EM POLIVINIL, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE NA EMBALAGEM DADOS IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO VALIDADE, NR. DE LOTE, E REGISTRO NO MS.	UNIDADE	50	R\$ 3,50	R\$ 175,00
66	146536	DRENO DE TORAXICO 16FR 50CM, EM POLIVINIL, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE NA EMBALAGEM DADOS IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO VALIDADE, NR. DE LOTE, E REGISTRO NO MS.	UNIDADE	50	R\$ 3,50	R\$ 175,00
67	1376	DRENO DE TORAXICO 18FR 50CM, EM POLIVINIL, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE NA EMBALAGEM DADOS IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA FABRICAÇÃO E VALIDADE, NR. DE LOTE, E REGISTRO NO MS.	UNIDADE	50	R\$ 6,90	R\$ 345,00
68	10669	DRENO DE TORAXICO 20FR 50 CM, EM POLIVINIL, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE NA EMBALAGEM DADOS IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA FABRICAÇÃO VALIDADE, NR. DE LOTE, E REGISTRO NO MS.	UNIDADE	60	R\$ 3,50	R\$ 210,00
69	1295	DRENO DE TORAXICO 22FR 50CM, EM POLIVINIL, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE NA EMBALAGEM DADOS IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO VALIDADE, NR. DE LOTE, E REGISTRO NO MS.	UNIDADE	50	R\$ 3,50	R\$ 175,00
70	188140	DRENO DE TORAXICO 24FR 50CM, EM POLIVINIL, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO OU	UNIDADE	60	R\$ 3,50	R\$ 210,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
Unidade de Contratos



		PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE NA EMBALAGEM DADOS IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO VALIDADE, NR.DE LOTE, E REGISTRO NO MS.				
71	188131	DRENO DE TORAXICO 26FR 50CM, EM POLIVINIL, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE NA EMBALAGEM DADOS IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO VALIDADE, NR.DE LOTE, E REGISTRO NO MS.	UNIDADE	60	R\$ 3,50	R\$ 210,00
72	135720	DRENO DE TORAXICO 28FR 50CM, EM POLIVINIL, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE NA EMBALAGEM DADOS IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO VALIDADE, NR.DE LOTE, E REGISTRO NO MS.	UNIDADE	70	R\$ 3,50	R\$245,00
73	1309	DRENO DE TORAXICO 30FR 50CM, EM POLIVINIL, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE NA EMBALAGEM DADOS IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO VALIDADE, NR.DE LOTE, E REGISTRO NO MS.	UNIDADE	50	R\$ 3,50	R\$ 175,00
74	128236	DRENO DE TORAXICO 32FR 50CM, EM POLIVINIL, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE NA EMBALAGEM DADOS IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO VALIDADE, NR.DE LOTE, E REGISTRO NO MS.	UNIDADE	40	R\$ 3,50	R\$ 140,00
75	128228	DRENO DE TORAXICO 34FR 50CM, EM POLIVINIL, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE NA EMBALAGEM DADOS IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO VALIDADE, NR.DE LOTE, E REGISTRO NO MS.	UNIDADE	70	R\$ 3,50	R\$ 245,00
76	400275	DRENO DE TORAXICO 36FR 50CM, EM POLIVINIL, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE NA EMBALAGEM DADOS IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO VALIDADE, NR.DE LOTE, E REGISTRO NO MS.	UNIDADE	50	R\$ 3,50	R\$ 175,00
77	1287	DRENO DE TORAXICO 38FR 50CM, EM POLIVINIL, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO OU	UNIDADE	60	R\$ 3,50	R\$ 210,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
Unidade de Contratos



		PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE NA EMBALAGEM DADOS IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO VALIDADE, NR.DE LOTE, E REGISTRO NO MS.				
78	400276	DRENO DE TORAXICO 40FR 50CM, EM POLIVINIL, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE NA EMBALAGEM DADOS IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO VALIDADE, NR.DE LOTE, E REGISTRO NO MS.	UNIDADE	50	R\$ 3,50	R\$ 175,00

3. ÓRGÃO (S) PARTICIPANTE (S)

Integram a presente ata de registro de preços, na forma do art. 2º, inciso IV, do Decreto 7.892/2013, os seguintes órgãos e entidades:

- a) Foi aberta a IRP de nº 33/2017, conforme determina o Decreto 7.892/2013;

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade
47	Hospital Universitário Walter Cantidio	Unidade	1.000
47	Universidade Federal de Pernambuco	Unidade	120
47	Maternidade Escola Assis Chateaubriand	Unidade	900
47	Hospital de Doenças Tropicais	Unidade	600
53	Universidade Federal de Pernambuco	Unidade	120
56	Universidade Federal de Pernambuco	Unidade	120
63	Maternidade Escola Assis Chateaubriand	Unidade	240
65	Hospital de Doenças Tropicais	Unidade	4
66	Hospital de Doenças Tropicais	Unidade	4
68	Hospital de Doenças Tropicais	Unidade	4
69	MEC Hosp. Prof. Edgard Santos da UFBA/BA	Unidade	100
69	Hospital de Doenças Tropicais	Unidade	4
70	Hospital de Doenças Tropicais	Unidade	4
71	Hospital de Doenças Tropicais	Unidade	4
72	Hospital Universitário Walter Cantidio	Unidade	240
72	MEC Hosp. Prof. Edgard Santos da UFBA/BA	Unidade	200
72	Hospital de Doenças Tropicais	Unidade	4
73	Hospital Universitário Walter Cantidio	Unidade	240
73	Hospital de Doenças Tropicais	Unidade	4
74	Hospital Universitário Walter Cantidio	Unidade	240
74	Hospital de Doenças Tropicais	Unidade	6
75	Hospital Universitário Walter Cantidio	Unidade	360
75	Hospital de Doenças Tropicais	Unidade	6



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
Unidade de Contratos



76	<i>Hospital Universitário Walter Cantidio</i>	<i>Unidade</i>	<i>360</i>
76	<i>MEC Hosp. Prof. Edgard Santos da UFBA/BA</i>	<i>Unidade</i>	<i>100</i>
76	<i>Hospital de Doenças Tropicais</i>	<i>Unidade</i>	<i>6</i>
77	<i>Hospital de Doenças Tropicais</i>	<i>Unidade</i>	<i>4</i>
78	<i>Hospital de Doenças Tropicais</i>	<i>Unidade</i>	<i>4</i>

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da assinatura, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 ou de redução dos preços praticados no mercado, podendo os preços registrados ser revistos, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.6. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

5.6.1. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pelo HU/UFGD para a devida alteração do valor registrado em Ata.

5.7. O Proponente terá seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

5.7.1. a pedido quando:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
Unidade de Contratos



- 5.7.1.1. comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- 5.7.1.2. o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.
- 5.7.2. por iniciativa do HU/ UFGD, quando:
- 5.7.2.1. o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado;
- 5.7.2.2. perder qualquer condição de habilitação técnica exigida no processo licitatório;
- 5.7.2.3. por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- 5.7.2.4. não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- 5.7.2.5. não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- 5.7.2.6. caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.
- 5.7.2.7. em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o HU/UFGD fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.
- 5.8. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:
- 5.8.1. por decurso de prazo de vigência;
- 5.8.2. quando, após negociação com vistas à adequação de preços com os fornecedores melhores classificados na ata, não restarem fornecedores registrados.
- 5.9. Após homologado o resultado deste Pregão, e havendo interesse na efetiva contratação do objeto registrado, a Administração do HU/UFGD convocará a Licitante vencedora, durante a validade da sua proposta, para retirada da Nota de Empenho, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e no art. 81 da Lei n.º 8.666/1993.

6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
Unidade de Contratos



penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

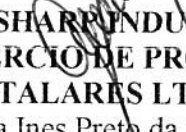
6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **02 (duas)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Dourados, 16 de agosto de 2017



**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA
GRANDE DOURADOS**
Mariana Trinidad Ribeiro da Costa
Garcia Croda
Diretora Geral



**MED SHARP INDUSTRIA E
COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA - EPP**
Maria Ines Preto da Fonseca



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
Unidade de Contratos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23005.000082/2017-02
Pregão Eletrônico nº 53/2017

O **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFGD**, com endereço na Rua Ivo Alves da Rocha, 558, em Dourados/MS, inscrito no CNPJ sob o nº 07.775.847/0002-78, representado neste ato pelo(a) Diretora-Geral, Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda, nomeada (a) pela Portaria nº 99 de 28 de julho de 2015, publicada no DOU de 29 de julho de 2015, inscrita (a) no CPF sob o nº 689.156.081-00 portadora (a) da Carteira de Identidade nº 15645021-63 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 53/2017, publicada no Diário Oficial da União na Seção 3 página 37 de 16/08/2017, processo administrativo n.º 23005.000082/2017-02, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais médico hospitalares, especificado (s) no (s) item (ns) 49, 57, 85, 92, 114, 115, 116, 118, 122, 124, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 144, 145, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 159, 161, 162, 163, 164, 165, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179 e 203 do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão Eletrônico* nº 53/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

Item do TR	MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI - EPP; CNPJ nº: 05.997.927/0001-61; Rua Doutor Egon Armando Krueger, nº: 198, Bairro: Cidade Industrial; CEP: 81.350-020; Município: Curitiba; UF: PR; Telefone: (41) 3021-1770/ (41) 3078-7821; E-mail: licitacao@zerbinimedical.com.br , licitacao3@zerbinimedical.com.br ; Representante: Maura Gonçalves; RG nº: 5.557.222-4 SSP/PR; CPF nº: 913.065.159-04					
X	AGHU	Especificação	Unidad e Física	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
49	400198	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO, DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM	UNIDADE	2.000	R\$ 2,90	R\$ 5.800



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
Unidade de Contratos



		CAPACIDADE DE 1200 ML, COM GRADUAÇÃO GRAVADA A CADA 50 ML, COM RÓTULO E ALÇA PARA FIXAÇÃO E TRANSPORTE. COM TUBO DE DRENAGEM, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE FIXADO AO RESERVATÓRIO. EFICIENTE E DE FÁCIL MANUSEIO, CONECTOR COM TAMPA NA EXTREMIDADE DISTAL. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A SEGURAR A PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS.				
57	8290	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA TIPO UROPEN, Nº 06, FABRICADO C/ LÁTEX NATURAL MODELO CONDON (TIPO PRESERVATIVO), FORMATO ANATÔMICO, ADAPTA-SE A QUALQUER COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO, ABERTO OU DE PERNA.	UNIDADE	500	R\$ 1,47	R\$ 735,00
85	400259	DRENO LAMINAR, TIPO PENROSE, Nº 01 (COM GAZE), ESTÉRIL. EM LÁTEX ATÓXICO, FORMATO TUBULAR EM TODA A SUA EXTENSÃO. APRESENTANDO ELASTICIDADE ADEQUADA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. COMPOSTO POR PÓ BIO-ABSORVÍVEL.	UNIDADE	150	R\$ 2,33	R\$ 349,50
92	178985	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL PARA ACONDICIONAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE FÓRMULAS LÍQUIDAS (DIETAS LÍQUIDAS POR Sonda), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FRASCO DESCARTÁVEL EM POLIURETANO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, INODORO, SEMI-RÍGIDO. GRADUAÇÃO EM RELEVO NA MESMA FACE COM ESCALA VOLUMÉTRICA DE 100ML. TAMPA DE ROSCA QUE PROPORCIONE TOTAL EFEITO E ENCAIXE VEDAÇÃO DA DIETA. PRODUTO AUTORIZADO PELO MS. CAPACIDADE DE 500 ML.	UNIDADE	6.000	R\$ 1,10	R\$ 6.600,00
114	401259	SONDA FOLEY N. 06. COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, COM BALÃO RESISTENTE E SIMÉTRICO, EM LÁTEX SILICONIZADO, ATÓXICA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, DUAS VIAS, UMA VIA FUNIL E OUTRA VIA COM VÁLVULA COM PERFEITA VEDAÇÃO PARA ENCHIMENTO DE BALÃO, PONTA CILÍNDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO, DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, LISOS E ARREDONDADOS NAS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS (APÓS O BALÃO). CALIBRE E CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.	UNIDADE	250	R\$ 6,30	R\$ 1.575,00
115	401847	SONDA FOLEY N. 08. COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, COM BALÃO RESISTENTE E SIMÉTRICO, EM LÁTEX SILICONIZADO, ATÓXICA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, DUAS VIAS, UMA VIA FUNIL E OUTRA VIA COM VÁLVULA COM PERFEITA VEDAÇÃO PARA ENCHIMENTO DE BALÃO, PONTA CILÍNDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO, DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, LISOS E ARREDONDADOS NAS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS (APÓS O BALÃO). CALIBRE E CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.	UNIDADE	140	R\$ 4,22	R\$ 590,80
116	418	SONDA FOLEY N. 10. COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, COM BALÃO RESISTENTE E SIMÉTRICO, EM LÁTEX SILICONIZADO, ATÓXICA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA,	UNIDADE	100	R\$ 4,22	R\$ 422,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
Unidade de Contratos



		DUAS VIAS, UMA VIA FUNIL E OUTRA VIA COM VÁLVULA COM PERFEITA VEDAÇÃO PARA ENCHIMENTO DE BALÃO, PONTA CILÍNDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO, DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, LISOS E ARREDONDADOS NAS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS (APÓS O BALÃO). CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.				
118	469	SONDA FOLEY N. 24. COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, COM BALÃO RESISTENTE E SIMÉTRICO, EM LÁTEX SILICONIZADO, ATÓXICA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, TRÊS VIAS, DUAS VIAS FUNIL E OUTRA VIA COM VÁLVULA COM PERFEITA VEDAÇÃO PARA ENCHIMENTO DE BALÃO, PONTA CILÍNDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO, DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, LISOS E ARREDONDADOS NAS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS (APÓS O BALÃO). CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.	UNIDADE	100	R\$ 3,82	R\$ 382,00
122	450	SONDA FOLEY N. 20. COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, COM BALÃO RESISTENTE E SIMÉTRICO, EM LÁTEX SILICONIZADO, ATÓXICA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, TRÊS VIAS, DUAS VIAS FUNIL E OUTRA VIA COM VÁLVULA COM PERFEITA VEDAÇÃO PARA ENCHIMENTO DE BALÃO, PONTA CILÍNDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO, DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, LISOS E ARREDONDADOS NAS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS (APÓS O BALÃO). CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.	UNIDADE	200	R\$ 3,68	R\$ 736,00
124	401261	SONDA FOLEY N. 22. COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, COM BALÃO RESISTENTE E SIMÉTRICO, EM LÁTEX SILICONIZADO, ATÓXICA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, TRÊS VIAS, DUAS VIAS FUNIL E OUTRA VIA COM VÁLVULA COM PERFEITA VEDAÇÃO PARA ENCHIMENTO DE BALÃO, PONTA CILÍNDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO, DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, LISOS E ARREDONDADOS NAS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS (APÓS O BALÃO). CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.	UNIDADE	120	R\$ 3,68	R\$ 441,60
126	361	SONDA FOLEY N. 24. COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, COM BALÃO RESISTENTE E SIMÉTRICO, EM LÁTEX SILICONIZADO, ATÓXICA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, DUAS VIAS, UMA VIA FUNIL E OUTRA VIA COM VÁLVULA COM PERFEITA VEDAÇÃO PARA ENCHIMENTO DE BALÃO, PONTA CILÍNDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO, DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, LISOS E ARREDONDADOS NAS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS (APÓS O BALÃO). CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.	UNIDADE	50	R\$ 3,77	R\$ 188,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
Unidade de Contratos

127	403319	SONDA NASOENTERAL Nº 06 (INFANTIL) - COM FIO GUIA E INJETOR LATERAL ESTÉRIL, COM 60CM, SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL, DESENVOLVIDA PARA ALIMENTAÇÃO NASOGÁSTRICA OU DUODENAL, PERMITEM LONGA PERMANÊNCIA (+6MESES) NO PACIENTE SEM SUBSTITUIÇÃO, CONFECCIONADA EM SILICONE, BIOCMPATIVEL, PESO DISTAL SOLIDO EM 3 CAPSULAS DE TUNGSTÊNIO, RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO, GUIA EM MOLA DE AÇO, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL EM ETO.	UNIDADE	50	R\$ 16,76	R\$ 838,00
128	401846	SONDA NASOGÁSTRICA ESTÉRIL Nº 04 CURTA, SONDA NASOGÁSTRICA CURTA, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO VALIDADE, NR. DO LOTE, CALIBRE E REGISTRO NO MS.	UNIDADE	1.900	R\$ 0,64	R\$ 1.216,00
129	191	SONDA NASOGÁSTRICA ESTÉRIL Nº 06 CURTA, SONDA NASOGÁSTRICA CURTA, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICOS, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NR. DO LOTE, CALIBRE, REGISTRO NO MS.	UNIDADE	2.230	R\$ 0,56	R\$ 1.248,80
130	400877	SONDA NASOGÁSTRICA ESTÉRIL Nº 10 CURTA, SONDA GÁSTRICA TIPO LEVINE, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATOXICA, ESTERILIZADA A RAIOS GAMMA COBALTO 60 OU ETO, DESCARTÁVEL, COM 04 ORIFÍCIOS LATERAIS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICANTE E VALIDADE, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MS	UNIDADE	800	R\$ 0,73	R\$ 584,00
131	287637	SONDA NASOGÁSTRICA ESTÉRIL Nº 12 CURTA, SONDA NASOGÁSTRICA TIPO LEVINE, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATOXICA, ESTERILIZADA A RAIOS GAMMA COBALTO 60 OU ETO, DESCARTÁVEL, C/ 04 ORIFÍCIOS LATERAIS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA FABRICANTE VALIDADE, NR.DO LOTE E REGISTRO NO MS	UNIDADE	50	R\$ 0,62	R\$ 31,00
132	400878	SONDA NASOGÁSTRICA ESTÉRIL Nº 14 CURTA, SONDA GÁSTRICA TIPO LEVINE, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATOXICA, ESTERILIZADA A RAIOS GAMMA COBALTO 60 OU ETO, DESCARTÁVEL, COM 04 ORIFÍCIOS LATERAIS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICANTE E VALIDADE, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MS	UNIDADE	50	R\$ 0,82	R\$ 41,00
144	401250	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº06 ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, CONFECCIONADA COM MATERIAL ATÓXICO PVC, APIROGENICO COM 02 FUROS	UNIDADE	8.000	R\$ 0,88	R\$ 7.040,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
Unidade de Contratos



		NAS LATERAIS, CONECTOR DE PERFEITA ADAPTAÇÃO, PONTA ABERTA E DELICADA, FÁCIL INTRODUÇÃO ATRAUMÁTICA: URETRAL, RETAL, GÁSTRICA, DUODENAL E TRAQUEAL, USADA PARA ASPIRAÇÃO DA MUCOSA, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO E VALIDADE.				
145	345	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº08 ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, CONFECCIONADA COM MATERIAL ATÓXICO PVC, APIROGENICO COM 02 FUROS NAS LATERAIS, CONECTOR DE PERFEITA ADAPTAÇÃO, PONTA ABERTA E DELICADA, FÁCIL INTRODUÇÃO ATRAUMÁTICA: URETRAL, RETAL, GÁSTRICA, DUODENAL E TRAQUEAL, USADA PARA ASPIRAÇÃO DA MUCOSA, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNIDADE	11.000	R\$ 0,69	R\$ 7.590,00
148	401251	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº12 ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, CONFECCIONADA COM MATERIAL ATÓXICO PVC, APIROGENICO COM 02 FUROS NAS LATERAIS, CONECTOR DE PERFEITA ADAPTAÇÃO, PONTA ABERTA E DELICADA, FÁCIL INTRODUÇÃO ATRAUMÁTICA: URETRAL, RETAL, GÁSTRICA, DUODENAL E TRAQUEAL, USADA PARA ASPIRAÇÃO DA MUCOSA, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNIDADE	5.500	R\$ 0,71	R\$ 3.905,00
149	19	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº14 ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, CONFECCIONADA COM MATERIAL ATÓXICO PVC, APIROGENICO COM 02 FUROS NAS LATERAIS, CONECTOR DE PERFEITA ADAPTAÇÃO, PONTA ABERTA E DELICADA, FÁCIL INTRODUÇÃO ATRAUMÁTICA: URETRAL, RETAL, GÁSTRICA, DUODENAL E TRAQUEAL, USADA PARA ASPIRAÇÃO DA MUCOSA, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNIDADE	11.300	R\$ 0,86	R\$ 9.718,00
150	27	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº16 ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, CONFECCIONADA COM MATERIAL ATÓXICO PVC, APIROGENICO COM 02 FUROS NAS LATERAIS, CONECTOR DE PERFEITA ADAPTAÇÃO, PONTA ABERTA E DELICADA, FÁCIL INTRODUÇÃO ATRAUMÁTICA: URETRAL, RETAL, GÁSTRICA, DUODENAL E TRAQUEAL, USADA PARA ASPIRAÇÃO DA MUCOSA, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNIDADE	2.600	R\$ 0,71	R\$ 1.846,00
151	401249	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL. TAMANHO Nº 18, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, PVC, MALEÁVEL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICO, SILICONIZADO, COM ORIFÍCIOS LATERAIS ATRAUMÁTICOS, COM VÁLVULA DE PRESSÃO NEGATIVA DISTAL INTERMITENTE (VÁLVULA DIGITAL). ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA A MANUTENÇÃO DA Sonda em posição	UNIDADE	50	R\$ 1,05	R\$ 52,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
Unidade de Contratos



		ESTENDIDA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.				
152	51	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº04 ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, CONFECCIONADA COM MATERIAL ATÓXICO PVC, APIROGENICO COM 02 FUROS NAS LATERAIS, CONECTOR DE PERFEITA ADAPTAÇÃO, PONTA ABERTA E DELICADA, FÁCIL INTRODUÇÃO ATRAUMÁTICA: URETRAL, RETAL, GÁSTRICA, DUODENAL E TRAQUEAL, USADA PARA ASPIRAÇÃO DA MUCOSA, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNIDADE	13.500	R\$ 0,59	R\$ 7.965,00
153	400927	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL N. 08, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 100 CM. PARA USO ADULTO. CONFECCIONADA EM POLIURETANO, FLEXÍVEL, MARCAÇÃO DE CONTROLE PARA INTRODUÇÃO, PONTA COM ORIFÍCIOS CIRCULARES LATERAIS DESENCONTRADOS, CONECTOR PROXIMAL COM DUPLA ENTRADA EM "Y" UNIVERSAL, MANDRIL DE AÇO FLEXÍVEL. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.	UNIDADE	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
154	400933	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL N. 10, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 100 CM. PARA USO ADULTO. CONFECCIONADA EM POLIURETANO, FLEXÍVEL, MARCAÇÃO DE CONTROLE PARA INTRODUÇÃO, PONTA COM ORIFÍCIOS CIRCULARES LATERAIS DESENCONTRADOS, CONECTOR PROXIMAL COM DUPLA ENTRADA EM "Y" UNIVERSAL, MANDRIL DE AÇO FLEXÍVEL. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.	UNIDADE	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
155	400934	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL N. 12, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 100 CM. PARA USO ADULTO. CONFECCIONADA EM POLIURETANO, FLEXÍVEL, MARCAÇÃO DE CONTROLE PARA INTRODUÇÃO, PONTA COM ORIFÍCIOS CIRCULARES LATERAIS DESENCONTRADOS, CONECTOR PROXIMAL COM DUPLA ENTRADA EM "Y" UNIVERSAL, MANDRIL DE AÇO FLEXÍVEL. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.	UNIDADE	850	R\$ 9,99	R\$ 8.491,50
159	401262	SONDA RETAL. TAMANHO Nº 08. COMPRIMENTO PADRÃO 40 (+/-5) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE COM CONECTOR UNIVERSAL. NO MÍNIMO DOIS FUROS. ESTÉRIL. DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA	UNIDADE	260	R\$ 0,52	R\$ 135,20
161	809	SONDA RETAL. TAMANHO Nº 12. COMPRIMENTO PADRÃO 40 (+/-5) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE COM CONECTOR UNIVERSAL. NO MÍNIMO DOIS FUROS. ESTÉRIL. DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA	UNIDADE	50	R\$ 0,58	R\$ 29,00
162	795	SONDA RETAL. TAMANHO Nº 14. COMPRIMENTO PADRÃO 40 (+/-5) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE COM CONECTOR UNIVERSAL. NO MÍNIMO DOIS FUROS. ESTÉRIL. DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA	UNIDADE	50	R\$ 0,62	R\$ 31,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
Unidade de Contratos



163	833	SONDA RETAL. TAMANHO Nº 16. COMPRIMENTO PADRÃO 40 (+/-5) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE COM CONECTOR UNIVERSAL. NO MÍNIMO DOIS FUROS. ESTÉRIL. DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA	UNIDADE	50	R\$ 0,65	R\$ 32,50
164	817	SONDA RETAL. TAMANHO Nº 18. COMPRIMENTO PADRÃO 40 (+/-5) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE COM CONECTOR UNIVERSAL. NO MÍNIMO DOIS FUROS. ESTÉRIL. DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA	UNIDADE	50	R\$ 0,72	R\$ 36,00
165	787	SONDA RETAL. TAMANHO Nº 20. COMPRIMENTO PADRÃO 40 (+/-5) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE COM CONECTOR UNIVERSAL. NO MÍNIMO DOIS FUROS. ESTÉRIL. DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA	UNIDADE	50	R\$ 0,79	R\$ 39,50
170	876	SONDA URETRAL. TAMANHO Nº 06. COMPRIMENTO PADRÃO 40 (+/-5) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE. CONECTOR UNIVERSAL, COM DOIS FUROS LATERAIS. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA.	UNIDADE	600	R\$ 0,55	R\$ 330,00
171	884	SONDA URETRAL. TAMANHO Nº 08. COMPRIMENTO PADRÃO 40 (+/-5) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE. CONECTOR UNIVERSAL, COM DOIS FUROS LATERAIS. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA.	UNIDADE	900	R\$ 0,56	R\$ 504,00
172	892	SONDA URETRAL. TAMANHO Nº 10. COMPRIMENTO PADRÃO 40 (+/-5) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE. CONECTOR UNIVERSAL, COM DOIS FUROS LATERAIS. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA.	UNIDADE	520	R\$ 0,55	R\$ 286,00
173	906	SONDA URETRAL. TAMANHO Nº 12. COMPRIMENTO PADRÃO 40 (+/-5) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE. CONECTOR UNIVERSAL, COM DOIS FUROS LATERAIS. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA.	UNIDADE	570	R\$ 0,59	R\$ 336,30
174	914	SONDA URETRAL. TAMANHO Nº 14. COMPRIMENTO PADRÃO 40 (+/-5) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE. CONECTOR UNIVERSAL, COM DOIS FUROS LATERAIS. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA.	UNIDADE	520	R\$ 0,57	R\$ 296,40
175	922	SONDA URETRAL. TAMANHO Nº 16. COMPRIMENTO PADRÃO 40 (+/-5) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE. CONECTOR UNIVERSAL, COM DOIS FUROS LATERAIS. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA.	UNIDADE	50	R\$ 0,65	R\$ 32,50
176	957	SONDA URETRAL. TAMANHO Nº 18. COMPRIMENTO PADRÃO 40 (+/-5) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, IDENTIFICAÇÃO DO	UNIDADE	50	R\$ 0,77	R\$ 38,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
Unidade de Contratos



		CALIBRE. CONECTOR UNIVERSAL, COM DOIS FUROS LATERAIS. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA.				
177	163678	SONDA URETRAL. TAMANHO Nº 20. COMPRIMENTO PADRÃO 40 (+/-5) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE. CONECTOR UNIVERSAL, COM DOIS FUROS LATERAIS. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA	UNIDADE	50	R\$ 0,79	R\$ 39,50
178	400952	SONDA URETRAL. TAMANHO Nº 22. COMPRIMENTO PADRÃO 40 (+/-5) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE. CONECTOR UNIVERSAL, COM DOIS FUROS LATERAIS. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA	UNIDADE	140	R\$ 0,86	R\$ 120,40
179	401283	SONDA URETRAL. TAMANHO Nº 24. COMPRIMENTO PADRÃO 40 (+/-5) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE. CONECTOR UNIVERSAL, COM DOIS FUROS LATERAIS. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.	UNIDADE	50	R\$ 0,92	R\$ 46,00
203	400861	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0 MM, EM PVC ATÓXICO, ARAMADO, COM BALONETE DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, ESCALA NUMERADA VISÍVEL EM CM, COM PONTA NEGRA OU ANEL MARCADOR, COM ORIFICIO LATERAL DE MURPHY. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA	UNIDADE	70	R\$ 23,50	R\$ 1.645,00

3. ÓRGÃO (S) PARTICIPANTE (S)

Integram a presente ata de registro de preços, na forma do art. 2º, inciso IV, do Decreto 7.892/2013, os seguintes órgãos e entidades:

- a) Foi aberta a IRP de nº 33/2017, conforme determina o Decreto 7.892/2013;

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade
49	Hospital Univ. Maria Aparecida Pedrossian	Unidade	384
57	Hospital Universitário Walter Cantidio	Unidade	60
57	Universidade Federal de Pernambuco	Unidade	2400
57	Hospital de Doenças Tropicais	Unidade	600
85	Hospital Universitário Walter Cantidio	Unidade	600
85	Universidade Federal de Pernambuco	Unidade	1.200
85	Maternidade Escola Assis Chateaubriand	Unidade	270
85	Hospital de Doenças Tropicais	Unidade	180
114	Hospital Universitário Walter Cantidio	Unidade	120



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
Unidade de Contratos



114	Hospital Univ. Maria Aparecida Pedrossian	Unidade	84
114	Maternidade Escola Assis Chateaubriand	Unidade	600
115	Hospital Universitário Walter Cantidio	Unidade	60
115	MEC Hosp. Prof. Edgard Santos da UFBA/BA	Unidade	120
115	Hospital Univ. Maria Aparecida Pedrossian	Unidade	120
115	Universidade Federal de Pernambuco	Unidade	120
115	Maternidade Escola Assis Chateaubriand	Unidade	600
116	Hospital Universitário Walter Cantidio	Unidade	240
116	MEC Hosp. Prof. Edgard Santos da UFBA/BA	Unidade	120
116	Hospital Univ. Maria Aparecida Pedrossian	Unidade	204
116	Universidade Federal de Pernambuco	Unidade	120
116	Maternidade Escola Assis Chateaubriand	Unidade	600
118	Hospital Universitário Walter Cantidio	Unidade	240
118	MEC Hosp. Prof. Edgard Santos da UFBA/BA	Unidade	400
118	Hospital Univ. Maria Aparecida Pedrossian	Unidade	396
118	Universidade Federal de Pernambuco	Unidade	120
122	Hospital Universitário Walter Cantidio	Unidade	240
122	Universidade Federal de Pernambuco	Unidade	2.400
122	Hospital de Doenças Tropicais	Unidade	30
124	Hospital Universitário Walter Cantidio	Unidade	300
124	Universidade Federal de Pernambuco	Unidade	2.400
124	Hospital de Doenças Tropicais	Unidade	30
126	Hospital Universitário Walter Cantidio	Unidade	240
126	MEC Hosp. Prof. Edgard Santos da UFBA/BA	Unidade	240
127	Hospital Universitário Walter Cantidio	Unidade	360
127	Universidade Federal de Pernambuco	Unidade	120
127	Maternidade Escola Assis Chateaubriand	Unidade	240
128	Hospital Universitário Walter Cantidio	Unidade	360
128	Hospital Univ. Maria Aparecida Pedrossian	Unidade	984
128	Maternidade Escola Assis Chateaubriand	Unidade	36.000
129	Hospital Universitário Walter Cantidio	Unidade	360
129	Hospital Univ. Maria Aparecida Pedrossian	Unidade	2.028
129	Maternidade Escola Assis Chateaubriand	Unidade	36.000
130	Hospital Universitário Walter Cantidio	Unidade	600
130	Hospital Univ. Maria Aparecida Pedrossian	Unidade	312
131	Hospital Universitário Walter Cantidio	Unidade	1.200
131	Hospital Univ. Maria Aparecida Pedrossian	Unidade	720
132	Hospital Universitário Walter Cantidio	Unidade	1.800
132	Hospital Univ. Maria Aparecida Pedrossian	Unidade	1.176
144	Hospital Universitário Walter Cantidio	Unidade	1.500
144	Maternidade Escola Assis Chateaubriand	Unidade	48.000
144	Hospital de Doenças Tropicais	Unidade	60
145	Hospital Universitário Walter Cantidio	Unidade	2.500
148	Hospital Universitário Walter Cantidio	Unidade	40.000
148	Hospital Univ. Maria Aparecida Pedrossian	Unidade	5.500



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
Unidade de Contratos



148	Universidade Federal de Pernambuco	Unidade	2.400
148	Maternidade Escola Assis Chateaubriand	Unidade	3.600
149	Hospital Universitário Walter Cantidio	Unidade	10.000
149	Hospital Univ. Maria Aparecida Pedrossian	Unidade	35.000
149	Universidade Federal de Pernambuco	Unidade	1.500
149	Maternidade Escola Assis Chateaubriand	Unidade	4.800
150	Hospital Universitário Walter Cantidio	Unidade	2.500
150	MEC Hosp. Prof. Edgard Santos da UFBA/BA	Unidade	360
150	Hospital Univ. Maria Aparecida Pedrossian	Unidade	4.236
150	Maternidade Escola Assis Chateaubriand	Unidade	1.200
150	Hospital de Doenças Tropicais	Unidade	300
151	Hospital Universitário Walter Cantidio	Unidade	600
151	MEC Hosp. Prof. Edgard Santos da UFBA/BA	Unidade	120
151	Hospital Univ. Maria Aparecida Pedrossian	Unidade	50
152	Hospital Universitário Walter Cantidio	Unidade	250
152	MEC Hosp. Prof. Edgard Santos da UFBA/BA	Unidade	600
152	Hospital Univ. Maria Aparecida Pedrossian	Unidade	3.648
152	Maternidade Escola Assis Chateaubriand	Unidade	48.000
153	Hospital Universitário Walter Cantidio	Unidade	250
153	Hospital Univ. Maria Aparecida Pedrossian	Unidade	800
153	Maternidade Escola Assis Chateaubriand	Unidade	120
154	Hospital Universitário Walter Cantidio	Unidade	600
154	Hospital Univ. Maria Aparecida Pedrossian	Unidade	480
154	Universidade Federal de Pernambuco	Unidade	120
155	Hospital Universitário Walter Cantidio	Unidade	1.200
155	Hospital Univ. Maria Aparecida Pedrossian	Unidade	540
155	Universidade Federal de Pernambuco	Unidade	1.200
155	Maternidade Escola Assis Chateaubriand	Unidade	240
155	Hospital de Doenças Tropicais	Unidade	100
159	Hospital Universitário Walter Cantidio	Unidade	600
159	Hospital Univ. Maria Aparecida Pedrossian	Unidade	120
159	Universidade Federal de Pernambuco	Unidade	120
159	Maternidade Escola Assis Chateaubriand	Unidade	240
161	Hospital Universitário Walter Cantidio	Unidade	600
162	Hospital Universitário Walter Cantidio	Unidade	600
163	Hospital Universitário Walter Cantidio	Unidade	600
164	Hospital Universitário Walter Cantidio	Unidade	600
165	Hospital Universitário Walter Cantidio	Unidade	600
170	Hospital Universitário Walter Cantidio	Unidade	1.200
170	Hospital Univ. Maria Aparecida Pedrossian	Unidade	1.296
170	Maternidade Escola Assis Chateaubriand	Unidade	2.400
171	Hospital Universitário Walter Cantidio	Unidade	1.800
171	Hospital Univ. Maria Aparecida Pedrossian	Unidade	3.360
171	Maternidade Escola Assis Chateaubriand	Unidade	2.400
171	Hospital de Doenças Tropicais	Unidade	40



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
Unidade de Contratos



172	Hospital Universitário Walter Cantidio	Unidade	1.800
172	Hospital Univ. Maria Aparecida Pedrossian	Unidade	1.008
172	Maternidade Escola Assis Chateaubriand	Unidade	3.600
172	Hospital de Doenças Tropicais	Unidade	50
173	Hospital Universitário Walter Cantidio	Unidade	2.500
173	MEC Hosp. Prof. Edgard Santos da UFBA/BA	Unidade	3.600
173	Hospital Univ. Maria Aparecida Pedrossian	Unidade	3.228
173	Maternidade Escola Assis Chateaubriand	Unidade	1.200
173	Hospital de Doenças Tropicais	Unidade	180
174	Hospital Universitário Walter Cantidio	Unidade	1.800
174	Hospital de Doenças Tropicais	Unidade	40
175	Hospital Universitário Walter Cantidio	Unidade	600
175	Hospital de Doenças Tropicais	Unidade	40
176	Hospital Universitário Walter Cantidio	Unidade	600
176	Hospital de Doenças Tropicais	Unidade	40
177	Hospital Universitário Walter Cantidio	Unidade	600
178	Hospital Universitário Walter Cantidio	Unidade	600
178	MEC Hosp. Prof. Edgard Santos da UFBA/BA	Unidade	120
179	Hospital Universitário Walter Cantidio	Unidade	600
203	Hospital Universitário Walter Cantidio	Unidade	1.200
203	Hospital Univ. Maria Aparecida Pedrossian	Unidade	924

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da assinatura, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 ou de redução dos preços praticados no mercado, podendo os preços registrados ser revistos, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
Unidade de Contratos



5.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.6. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

5.6.1. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pelo HU/UFGD para a devida alteração do valor registrado em Ata.

5.7. O Proponente terá seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

5.7.1. a pedido quando:

5.7.1.1. comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

5.7.1.2. o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

5.7.2. por iniciativa do HU/ UFGD, quando:

5.7.2.1. o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado;

5.7.2.2. perder qualquer condição de habilitação técnica exigida no processo licitatório;

5.7.2.3. por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

5.7.2.4. não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

5.7.2.5. não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

5.7.2.6. caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.

5.7.2.7. em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o HU/UFGD fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

5.8. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

5.8.1. por decurso de prazo de vigência;

5.8.2. quando, após negociação com vistas à adequação de preços com os fornecedores melhores classificados na ata, não restarem fornecedores registrados.

5.9. Após homologado o resultado deste Pregão, e havendo interesse na efetiva contratação do objeto registrado, a Administração do HU/UFGD convocará a Licitante vencedora, durante a validade da sua proposta, para retirada da Nota de Empenho, dentro do prazo de 2 (dois)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
Unidade de Contratos



dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e no art. 81 da Lei n.º 8.666/1993.

6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **02 (duas)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Dourados, 16 de agosto de 2017


**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA
GRANDE DOURADOS**
Mariana Trinidad Ribeiro da Costa
Garcia Croda
Diretora Geral


**MEDIC STOCK COMERCIO DE
PRODUTOS MEDICOS
HOSPITALARES EIRELI - EPP**
Maura Gonçalves

05.997.927/0001-61
**MEDIC STOCK COMÉRCIO DE PRODUTOS
MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - EPP**
Rua Dourtor Egon Armando Krueger, 198
Cidade Industrial - 81.350-020
CURITIBA - PR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
Unidade de Contratos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23005.000082/2017-02
Pregão Eletrônico nº 53/2017

O **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFGD**, com endereço na Rua Ivo Alves da Rocha, 558, em Dourados/MS, inscrito no CNPJ sob o nº 07.775.847/0002-78, representado neste ato pelo(a) Diretora-Geral, Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda, nomeada (a) pela Portaria nº 99 de 28 de julho de 2015, publicada no DOU de 29 de julho de 2015, inscrita (a) no CPF sob o nº 689.156.081-00 portadora (a) da Carteira de Identidade nº 15645021-63 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 53/2017, publicada no Diário Oficial da União na Seção 3 página 37 de 16/08/2017, processo administrativo nº 23005.000082/2017-02, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais médico hospitalares, especificado (s) no (s) item (ns) 156 do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão Eletrônico* nº 53/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

Item do TR	PLACIDOS COMERCIAL LTDA - ME; CNPJ nº: 03.132.196/0001-66; Rua Nilo Peçanha, nº: 20, Bairro: Praia dos Anjos; CEP: 28.930-000; Município: Arraial do Cabo; UF: RJ; Telefone: (22) 2622-4242/ (22) 2622-7681; E-mail: acplacidosa@gmail.com ; Representante: Marcia Helena Plácido Barreto; C.I. nº: 10.293.363-7 IFP/RJ; CPF nº: 041.160.967-09					
X	AGHU	Especificação	Unidade Física	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
156	400928	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, Nº 08, COMPRIMENTO MÁXIMO DE 60 CM, PARA USO INFANTIL. CONFECCIONADA EM POLIURETANO, FLEXIVEL, MARCAÇÃO DE CONTROLE PARA INTRODUÇÃO, PONTA COM ORIFÍCIOS CIRCULARES LATERAIS DESENCONTRADOS. CONECTOR DE USO	UNIDADE	50	R\$ 12,80	R\$ 640,00



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
Unidade de Contratos



		UNIVERSAL, MANDRIL (GUIA) DE AÇO FLEXÍVEL (TIPO CORDA DE VIOLÃO), ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSEPTICA				
--	--	--	--	--	--	--

3. ÓRGÃO (S) PARTICIPANTE (S)

Integram a presente ata de registro de preços, na forma do art. 2º, inciso IV, do Decreto 7.892/2013, os seguintes órgãos e entidades:

- a) Foi aberta a IRP de nº 33/2017, conforme determina o Decreto 7.892/2013;

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade
156	Hospital Universitário Walter Cantídio	Unidade	250
156	Hospital Univ. Maria Aparecida Pedrossian	Unidade	840
156	Universidade Federal de Pernambuco	Unidade	1.200
156	Hospital de Doenças Tropicais	Unidade	40

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da assinatura, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 ou de redução dos preços praticados no mercado, podendo os preços registrados ser revistos, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.6. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

5.6.1. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela

100



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
Unidade de Contratos



Administração, o Proponente registrado será convocado pelo HU/UFGD para a devida alteração do valor registrado em Ata.

5.7. O Proponente terá seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

5.7.1. a pedido quando:

- 5.7.1.1. comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- 5.7.1.2. o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

5.7.2. por iniciativa do HU/ UFGD, quando:

- 5.7.2.1. o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado;
- 5.7.2.2. perder qualquer condição de habilitação técnica exigida no processo licitatório;
- 5.7.2.3. por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- 5.7.2.4. não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- 5.7.2.5. não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- 5.7.2.6. caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.
- 5.7.2.7. em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o HU UFGD fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

5.8. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

- 5.8.1. por decurso de prazo de vigência;
- 5.8.2. quando, após negociação com vistas à adequação de preços com os fornecedores melhores classificados na ata, não restarem fornecedores registrados.

5.9. Após homologado o resultado deste Pregão, e havendo interesse na efetiva contratação do objeto registrado, a Administração do HU/UFGD convocará a Licitante vencedora, durante a validade da sua proposta, para retirada da Nota de Empenho, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e no art. 81 da Lei n.º 8.666/1993.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
Unidade de Contratos



6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **02 (duas)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Dourados, 16 de agosto de 2017


**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA
GRANDE DOURADOS**

Mariana Frinid Ribeyro da Costa

Garcia Croda
Diretora Geral


**PLACIDOS COMERCIAL LTDA -
ME**

Marcia Helena Plácido Barreto

PLACIDOS COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 03.132.196/0001-66



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
Unidade de Contratos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23005.000082/2017-02
Pregão Eletrônico nº 53/2017

O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFGD, com endereço na Rua Ivo Alves da Rocha, 558, em Dourados/MS, inscrito no CNPJ sob o nº 07.775.847/0002-78, representado neste ato pelo(a) Diretora-Geral, Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda, nomeada (a) pela Portaria nº 99 de 28 de julho de 2015, publicada no DOU de 29 de julho de 2015, inscrita (a) no CPF sob o nº 689.156.081-00 portadora (a) da Carteira de Identidade nº 15645021-63 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 53/2017, publicada no Diário Oficial da União na Seção 3 página 37 de 16/08/2017, processo administrativo n.º 23005.000082/2017-02, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais médico hospitalares, especificado (s) no (s) item (ns) 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 28, 60, 61, 62, 94, 95, 96, 97, 100, 101, 102, 103, 104, 106, 107, 108, 109, 110, 111 e 112 do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão Eletrônico* nº 53/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

Item do TR	PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI-ME; CNPJ nº: 11.619.992/0001-56; Rua Taquaruçu, nº: 465, Bairro: Jabaquara; CEP: 04.346-040; Município: São Paulo; UF: SP; Telefone: (11) 3011-2650/ (11) 3807-2652; E-mail: atendimento@priom.com.br, ricardo@priom.com.br; Representante: Rodrigo Benjamin Delgado; RG nº: 325789681 SSP/SP; CPF nº: 298.098.228-80					
X	AGHU	Especificação	Unidade Física	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
8	400213	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA 3,0 MM, EM PVC ATÓXICO, SEM BALONETE, SILICONIZADO, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, RESISTENTE AO	UNIDADE	30	R\$ 16,00	R\$ 480,00

(Assinaturas manuscritas)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
Unidade de Contratos



		ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, COM LINHA RADIOPACA. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.				
9	400214	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA 3,5 MM, EM PVC ATÓXICO, COM BALONETE DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, COM LINHA RADIOPACA. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.	UNIDADE	15	R\$ 22,00	R\$ 330,00
10	400215	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA 4,0 MM, EM PVC ATÓXICO, COM BALONETE DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, COM LINHA RADIOPACA. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.	UNIDADE	15	R\$ 20,00	R\$ 300,00
11	400216	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA 4,0 MM, EM PVC ATÓXICO, SEM BALONETE, SILICONIZADO, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, COM LINHA RADIOPACA. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.	UNIDADE	130	R\$ 17,00	R\$ 2.210,00
12	400217	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA 4,5 MM, EM PVC ATÓXICO, COM BALONETE DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, COM LINHA RADIOPACA. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTUR A EM PÉTALA E ASSÉPTICA.	UNIDADE	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
13	400218	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA 4,5 MM, EM PVC ATÓXICO, SEM BALONETE, SILICONIZADO, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, EXTREMIDADE	UNIDADE	20	R\$ 19,00	R\$ 380,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
Unidade de Contratos



		ATRAUMÁTICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, COM LINHA RADIOPACA. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.				
14	400219	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA 5,0 MM, EM PVC ATÓXICO, COM BALONETE DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, COM LINHA RADIOPACA. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.	UNIDADE	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
15	403312	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA 5,0 MM, EM PVC ATÓXICO, SEM BALONETE, SILICONIZADO, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, COM LINHA RADIOPACA. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.	UNIDADE	50	R\$ 19,00	R\$ 950,00
16	400220	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA 5,5 MM, EM PVC ATÓXICO, COM BALONETE DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, COM LINHA RADIOPACA. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.	UNIDADE	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
17	403314	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA 5,5 MM, EM PVC ATÓXICO, SEM BALONETE, SILICONIZADO, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, COM LINHA RADIOPACA. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.	UNIDADE	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
18	400221	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA 6,0 MM, EM PVC ATÓXICO, COM BALONETE DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL,	UNIDADE	50	R\$ 23,10	R\$ 1.155,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
Unidade de Contratos



		TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE NO MÍNIMO 15MM, COM LINHA RADIOPACA. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.				
19	400222	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA 6,0 MM, EM PVC ATÓXICO, SEM BALONETE, SILICONIZADO, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, COM LINHA RADIOPACA. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.	UNIDADE	35	R\$ 18,00	R\$ 630,00
20	400223	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA 6,5 MM, EM PVC ATÓXICO, COM BALONETE DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE NO MÍNIMO 15MM, COM LINHA RADIOPACA. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.	UNIDADE	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
21	403045	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA 6,5 MM, EM PVC ATÓXICO, SEM BALONETE, SILICONIZADO, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, COM LINHA RADIOPACA. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.	UNIDADE	50	R\$ 17,00	R\$ 850,00
23	403046	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA 7,0 MM, EM PVC ATÓXICO, SEM BALONETE, SILICONIZADO, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, COM LINHA RADIOPACA. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.	UNIDADE	50	R\$ 18,00	R\$ 900,00
24	400224	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA 7,5 MM, EM PVC ATÓXICO, COM BALONETE DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM	UNIDADE	100	R\$ 18,73	R\$ 1.873,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
Unidade de Contratos



		CONECTOR UNIVERSAL DE NO MÍNIMO 15MM, COM LINHA RADIOPACA. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.				
25	400225	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA 7,5 MM, EM PVC ATÓXICO, SEM BALONETE, SILICONIZADO, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, COM LINHA RADIOPACA. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.	UNIDADE	15	R\$ 19,70	R\$ 295,50
27	403047	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA 8,0 MM, EM PVC ATÓXICO, SEM BALONETE, SILICONIZADO, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, COM LINHA RADIOPACA. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.	UNIDADE	50	R\$ 18,00	R\$ 900,00
28	401835	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA 8,5 MM, EM PVC ATÓXICO, COM BALONETE DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, CONECTADO A BALAO PILOTO E VALVULA SELADORA ADAPTAVEL A SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE NO MÍNIMO 15MM, COM LINHA RADIOPACA. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.	UNIDADE	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
60	230740	DRENO DE SUCCAO, COM DIAMETRO DE 3.2 MM, COM 02 (DOIS) CATETERES, ISOLADOS OU EM CONTINUIDADE, SILICONIZADOS, COM MULTIPLOS ORIFICIOS, 01 (UMA) OU 02 (DUAS) AGULHA(S) CORTANTE(S), SEMI-CURVA(S), ROBUSTA(S), COM ESTRUTURA EM ACO INOXIDAVEL, ADAPTAVEL (IS) AO(S) CATETER(ES).TUBO DE ASPIRACAO COM CONECTOR OU INTERMEDIARIO DE 02 (DUAS) OU 03(TRES) VIAS, PINCA DE CLAMPAGEM, CENTRAL COLETORA DE PLASTICO RESISTENTE SANFONADA, PROPRIA PARA DRENAGEM COM PRESSAO NEGATIVA ("A VACUO"), COM 02 (DOIS) ORIFICIOS, SENDO UM DELES COM TAMPA E O OUTRO (SEM TAMPA) COM DIAMETRO COMPATIVEL COM O TUBO DE ASPIRACAO. DESCARTAVEL. ESTERIL, ENVOLVIDO EM EMBALAGEM QUE PERMITA A SUA	UNIDADE	50	R\$ 16,80	R\$ 840,00

(Handwritten marks)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
Unidade de Contratos



		ABERTURA ASSEPTICA. VOLUME DO RESERVATÓRIO MIÍNIMO DE 400 ML.				
61	230758	DRENO DE SUCCAO, COM DIAMETRO DE 4.8 MM, COM 02 (DOIS) CATETERES, ISOLADOS OU EM CONTINUIDADE, SILICONIZADOS, COM MULTIPLOS ORIFICIOS, 01 (UMA) OU 02 (DUAS) AGULHA(S) CORTANTE(S), SEMI-CURVA(S), ROBUSTA(S), COM ESTRUTURA EM ACO INOXIDAVEL, ADAPTAVEL (IS) AO(S) CATETER(ES).TUBO DE ASPIRACAO COM CONECTOR OU INTERMEDIARIO DE 02 (DUAS) OU 03(TRES) VIAS, PINCA DE CLAMPAGEM, CENTRAL COLETORA DE PLASTICO RESISTENTE SANFONADA, PROPRIA PARA DRENAGEM COM PRESSAO NEGATIVA ("A VACUO"), COM 02 (DOIS) ORIFICIOS, SENDO UM DELES COM TAMPA E O OUTRO (SEM TAMPA) COM DIAMETRO COMPATIVEL COM O TUBO DE ASPIRACAO. DESCARTAVEL. ESTERIL, ENVOLVIDO EM EMBALAGEM QUE PERMITA A SUA ABERTURA ASSEPTICA. VOLUME DO RESERVATÓRIO MIÍNIMO DE 400 ML.	UNIDADE	100	R\$ 14,80	R\$ 1480,00
62	230766	DRENO DE SUCCAO, COM DIAMETRO DE 6.4 MM, COM 02 (DOIS) CATETERES, ISOLADOS OU EM CONTINUIDADE, SILICONIZADOS, COM MULTIPLOS ORIFICIOS, 01 (UMA) OU 02 (DUAS) AGULHA(S) CORTANTE(S), SEMI-CURVA(S), ROBUSTA(S), COM ESTRUTURA EM ACO INOXIDAVEL, ADAPTAVEL (IS) AO(S) CATETER(ES).TUBO DE ASPIRACAO COM CONECTOR OU INTERMEDIARIO DE 02 (DUAS) OU 03(TRES) VIAS, PINCA DE CLAMPAGEM, CENTRAL COLETORA DE PLASTICO RESISTENTE SANFONADA, PROPRIA PARA DRENAGEM COM PRESSAO NEGATIVA ("A VACUO"), COM 02 (DOIS) ORIFICIOS, SENDO UM DELES COM TAMPA E O OUTRO (SEM TAMPA) COM DIAMETRO COMPATIVEL COM O TUBO DE ASPIRACAO. DESCARTAVEL. ESTERIL, ENVOLVIDO EM EMBALAGEM QUE PERMITA A SUA ABERTURA ASSEPTICA. VOLUME DO RESERVATÓRIO MIÍNIMO DE 400 ML.	UNIDADE	40	R\$ 17,00	R\$ 680,00
94	402069	GUIA DE INTUBAÇÃO OROTRAQUEAL - TAMANHO INFANTIL, MALEÁVEL, COM MARCAS DE POSICIONAMENTO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	UNIDADE	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
95	402068	GUIA DE INTUBAÇÃO OROTRAQUEAL TAMANHO ADULTO, MALEÁVEL, COM MARCAS DE POSICIONAMENTO.	UNIDADE	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
Unidade de Contratos



		EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS.				
96	400769	SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL. TAMANHO Nº 08. APLICAÇÃO: PACIENTE ENTUBADO. CONSTITUÍDO DE CONECTOR EM T, VIA DE IRRIGAÇÃO COM VÁLVULA ANTIREFLUXO, Sonda GRADUADA E COBERTA COM BAÍNHA DE PLÁSTICO, VÁLVULA DE SUÇÃO COM TRAVA DE SEGURANÇA. TRANSPARENTE, ATÓXICO E FLEXÍVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA	UNIDADE	110	R\$ 40,25	R\$ 4.427,00
97	402956	SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL. TAMANHO Nº 10. APLICAÇÃO: PACIENTE ENTUBADO. CONSTITUÍDO DE CONECTOR EM T, VIA DE IRRIGAÇÃO COM VÁLVULA ANTIREFLUXO, Sonda GRADUADA E COBERTA COM BAÍNHA DE PLÁSTICO, VÁLVULA DE SUÇÃO COM TRAVA DE SEGURANÇA. TRANSPARENTE, ATÓXICO E FLEXÍVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA	UNIDADE	50	R\$ 42,00	R\$ 2.100,00
100	400764	SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL. TAMANHO Nº 6. APLICAÇÃO: PACIENTE ENTUBADO. CONSTITUÍDO DE CONECTOR EM T, VIA DE IRRIGAÇÃO COM VÁLVULA ANTIREFLUXO, Sonda GRADUADA E COBERTA COM BAÍNHA DE PLÁSTICO, VÁLVULA DE SUÇÃO COM TRAVA DE SEGURANÇA. TRANSPARENTE, ATÓXICO E FLEXÍVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA	UNIDADE	80	R\$ 41,43	R\$ 3.314,40
101	402263	SONDA DE GASTROSTOMIA - EM SILICONE, GRADUADA, COM DUAS VIAS: ALIMENTAÇÃO E BALÃO, DISCO PARA FIXAÇÃO, LINHA RADIOPACA, 16 FR, BALÃO DE 20 ML, ESTÉRIL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	UNIDADE	50	R\$ 149,99	R\$ 7.499,50
102	400854	SONDA DE GASTROSTOMIA - EM SILICONE, GRADUADA, COM DUAS VIAS: UMA PARA ALIMENTAÇÃO E OUTRA PARA BALÃO, DISCO PARA FIXAÇÃO, LINHA RADIOPACA, 12 FR, BALÃO DE 05 ML, ESTÉRIL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	UNIDADE	50	R\$ 140,00	R\$ 7.000,00
103	402261	SONDA DE GASTROSTOMIA Nº 12, TUBO EM SILICONE TRANSPARENTE, GRADUADA,	UNIDADE	50	R\$ 62,08	R\$ 3.104,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
Unidade de Contratos



		COM TRÊS VIAS, UMA PARA ALIMENTAÇÃO, OUTRA P/MEDICAÇÃO UMA TERCEIRA C/COR DIFERENTE P/INSULFLAR O BALÃO DE FIXAÇÃO INTERNA, DISCO EM SILICONE P/FIXAR A PELE				
104	278371	SONDA DE GASTROSTOMIA Nº 14, TUBO EM SILICONE TRANSPARENTE, GRADUADA, COM TRÊS VIAS, UMA PARA ALIMENTAÇÃO, OUTRA P/MEDICAÇÃO UMA TERCEIRA C/COR DIFERENTE P/INSULFLAR O BALÃO DE FIXAÇÃO INTERNA, DISCO EM SILICONE P/FIXAR A PELE	UNIDADE	50	R\$ 62,10	R\$ 3.105,00
106	400945	SONDA ENDOBRONQUIAL DUPLO LÚMEN, TIPO CARLENS, COM GANCHO DE CARINA, 35 CH, APLICAÇÃO: INTUBAÇÃO BRONQUIAL DIREITA, EM PVC ATÓXICO, LINHA RADIOPACA, BALÃO TRAQUEAL E DE CONTROLE DE CORES DIFERENTES, GRADUADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. ACOMPANHA: SONDAS DE ASPIRAÇÃO, MANDRIL E INTERMEDIÁRIOS. - EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	UNIDADE	15	R\$ 330,00	R\$ 4.950,00
107	400946	SONDA ENDOBRONQUIAL DUPLO LÚMEN, TIPO CARLENS, COM GANCHO DE CARINA, 35 CH, APLICAÇÃO: INTUBAÇÃO BRONQUIAL ESQUERDA, EM PVC ATÓXICO, LINHA RADIOPACA, BALÃO TRAQUEAL E DE CONTROLE DE CORES DIFERENTES, GRADUADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. ACOMPANHA: SONDAS DE ASPIRAÇÃO, MANDRIL E INTERMEDIÁRIOS. - EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	UNIDADE	15	R\$ 330,00	R\$ 4.950,00
108	401949	SONDA ENDOBRONQUIAL DUPLO LÚMEN, TIPO CARLENS, COM GANCHO DE CARINA, 37 CH, APLICAÇÃO: INTUBAÇÃO BRONQUIAL DIREITA, EM PVC ATÓXICO, LINHA RADIOPACA, BALÃO TRAQUEAL E DE CONTROLE DE CORES DIFERENTES, GRADUADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. ACOMPANHA: SONDAS DE ASPIRAÇÃO, MANDRIL E INTERMEDIÁRIOS. - EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	UNIDADE	20	R\$ 330,00	R\$ 6.600,00
109	400951	SONDA ENDOBRONQUIAL DUPLO LÚMEN, TIPO CARLENS, COM GANCHO DE CARINA, 37 CH, APLICAÇÃO: INTUBAÇÃO BRONQUIAL ESQUERDA, EM PVC ATÓXICO,	UNIDADE	20	R\$ 330,00	R\$ 6.600,00

(Assinaturas manuscritas)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
Unidade de Contratos



		LINHA RADIOPACA, BALÃO TRAQUEAL E DE CONTROLE DE CORES DIFERENTES, GRADUADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. ACOMPANHA: SONDAS DE ASPIRAÇÃO, MANDRIL E INTERMEDIÁRIOS. - EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS.				
110	402532	SONDA ENDOBRONQUIAL DUPLO LÚMEN, TIPO CARLENS, COM GANCHO DE CARINA, 39 CH, APLICAÇÃO: INTUBAÇÃO BRONQUIAL DIREITA, EM PVC ATÓXICO, LINHA RADIOPACA, BALÃO TRAQUEAL E DE CONTROLE DE CORES DIFERENTES, GRADUADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. ACOMPANHA: SONDAS DE ASPIRAÇÃO, MANDRIL E INTERMEDIÁRIOS. - EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	UNIDADE	15	R\$ 330,00	R\$ 4.950,00
111	402533	SONDA ENDOBRONQUIAL DUPLO LÚMEN, TIPO CARLENS, COM GANCHO DE CARINA, 39 CH, APLICAÇÃO: INTUBAÇÃO BRONQUIAL ESQUERDA, EM PVC ATÓXICO, LINHA RADIOPACA, BALÃO TRAQUEAL E DE CONTROLE DE CORES DIFERENTES, GRADUADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. ACOMPANHA: SONDAS DE ASPIRAÇÃO, MANDRIL E INTERMEDIÁRIOS. - EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	UNIDADE	50	R\$ 330,00	R\$ 16.500,00
112	78	SONDA ESOFÁGICA/NASOGÁSTRICA BLAKEMORE/ SENGSTAKEN ADULTO CH. 18 Sonda P/APLICAÇÃO ESOFÁGICA BLAKEMORE, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, CALIBRE 18, EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, COM ORIFÍCIO CENTRAL E LATERAL, C/ 2 BALÕES DE CONTROLE E 3 VIAS, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL.	UNIDADE	50	R\$ 343,96	R\$ 17.198,00

3. ÓRGÃO (S) PARTICIPANTE (S)

Integram a presente ata de registro de preços, na forma do art. 2º, inciso IV, do Decreto 7.892/2013, os seguintes órgãos e entidades:

- Foi aberta a IRP de nº 33/2017, conforme determina o Decreto 7.892/2013;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
Unidade de Contratos



Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade
08	Hospital Universitário Walter Cantidio	Unidade	10
08	Universidade Federal de Pernambuco	Unidade	500
08	Maternidade Escola Assis Chateaubriand	Unidade	60
09	Hospital Universitário Walter Cantidio	Unidade	60
09	Maternidade Escola Assis Chateaubriand	Unidade	60
10	Hospital Universitário Walter Cantidio	Unidade	60
10	Universidade Federal de Pernambuco	Unidade	500
10	Maternidade Escola Assis Chateaubriand	Unidade	60
11	Hospital Universitário Walter Cantidio	Unidade	10
11	Hospital Univ. Maria Aparecida Pedrossian	Unidade	60
11	Maternidade Escola Assis Chateaubriand	Unidade	60
12	Hospital Universitário Walter Cantidio	Unidade	12
12	MEC Hosp. Prof. Edgard Santos da UFBA/BA	Unidade	12
12	Universidade Federal de Pernambuco	Unidade	500
12	Maternidade Escola Assis Chateaubriand	Unidade	40
13	Hospital Universitário Walter Cantidio	Unidade	60
13	Maternidade Escola Assis Chateaubriand	Unidade	40
14	Hospital Universitário Walter Cantidio	Unidade	100
14	Universidade Federal de Pernambuco	Unidade	120
15	Hospital Universitário Walter Cantidio	Unidade	20
15	Hospital Univ. Maria Aparecida Pedrossian	Unidade	36
16	Hospital Universitário Walter Cantidio	Unidade	120
16	Universidade Federal de Pernambuco	Unidade	120
17	Hospital Universitário Walter Cantidio	Unidade	20
18	Hospital Universitário Walter Cantidio	Unidade	120
18	MEC Hosp. Prof. Edgard Santos da UFBA/BA	Unidade	60
18	Hospital Univ. Maria Aparecida Pedrossian	Unidade	36
18	Universidade Federal de Pernambuco	Unidade	120
18	Hospital de Doenças Tropicais	Unidade	6
19	Hospital Universitário Walter Cantidio	Unidade	20
20	Hospital Universitário Walter Cantidio	Unidade	180
20	MEC Hosp. Prof. Edgard Santos da UFBA/BA	Unidade	12
20	Universidade Federal de Pernambuco	Unidade	200
20	Hospital de Doenças Tropicais	Unidade	6
21	Hospital Universitário Walter Cantidio	Unidade	20
21	Hospital Univ. Maria Aparecida Pedrossian	Unidade	120
23	Hospital Universitário Walter Cantidio	Unidade	20
23	Hospital Univ. Maria Aparecida Pedrossian	Unidade	60
23	Maternidade Escola Assis Chateaubriand	Unidade	40
24	Hospital Universitário Walter Cantidio	Unidade	500
24	MEC Hosp. Prof. Edgard Santos da UFBA/BA	Unidade	48
24	Hospital Univ. Maria Aparecida Pedrossian	Unidade	72
24	Universidade Federal de Pernambuco	Unidade	1.200
24	Maternidade Escola Assis Chateaubriand	Unidade	40

(Assinaturas manuscritas)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
Unidade de Contratos



24	Hospital de Doenças Tropicais	Unidade	6
25	Hospital Universitário Walter Cantidio	Unidade	20
25	Maternidade Escola Assis Chateaubriand	Unidade	40
27	Hospital Universitário Walter Cantidio	Unidade	20
27	Hospital Univ. Maria Aparecida Pedrossian	Unidade	84
27	Maternidade Escola Assis Chateaubriand	Unidade	40
28	Hospital Universitário Walter Cantidio	Unidade	600
28	MEC Hosp. Prof. Edgard Santos da UFBA/BA	Unidade	12
28	Hospital Univ. Maria Aparecida Pedrossian	Unidade	108
28	Universidade Federal de Pernambuco	Unidade	600
28	Maternidade Escola Assis Chateaubriand	Unidade	40
28	Hospital de Doenças Tropicais	Unidade	6
60	Hospital Universitário Walter Cantidio	Unidade	360
60	Hospital Univ. Maria Aparecida Pedrossian	Unidade	132
60	Universidade Federal de Pernambuco	Unidade	2.400
60	Maternidade Escola Assis Chateaubriand	Unidade	240
61	Hospital Universitário Walter Cantidio	Unidade	360
61	Hospital Univ. Maria Aparecida Pedrossian	Unidade	192
61	Universidade Federal de Pernambuco	Unidade	3.600
61	Maternidade Escola Assis Chateaubriand	Unidade	240
61	Hospital de Doenças Tropicais	Unidade	40
62	Hospital Universitário Walter Cantidio	Unidade	480
62	Universidade Federal de Pernambuco	Unidade	2.400
62	Maternidade Escola Assis Chateaubriand	Unidade	360
94	Maternidade Escola Assis Chateaubriand	Unidade	20
94	Hospital de Doenças Tropicais	Unidade	50
95	Maternidade Escola Assis Chateaubriand	Unidade	20
95	Hospital de Doenças Tropicais	Unidade	400
96	Maternidade Escola Assis Chateaubriand	Unidade	30
96	Hospital de Doenças Tropicais	Unidade	140
97	MEC Hosp. Prof. Edgard Santos da UFBA/BA	Unidade	30
97	Hospital de Doenças Tropicais	Unidade	50
100	Hospital Universitário Walter Cantidio	Unidade	50
100	Hospital Univ. Maria Aparecida Pedrossian	Unidade	612
100	Maternidade Escola Assis Chateaubriand	Unidade	6.000
100	Hospital de Doenças Tropicais	Unidade	20
101	Hospital Universitário Walter Cantidio	Unidade	60
104	Hospital Univ. Maria Aparecida Pedrossian	Unidade	50
104	Maternidade Escola Assis Chateaubriand	Unidade	120
106	Hospital Universitário Walter Cantidio	Unidade	360
107	Hospital Universitário Walter Cantidio	Unidade	360
107	Universidade Federal de Pernambuco	Unidade	500
108	Hospital Universitário Walter Cantidio	Unidade	360
109	Hospital Universitário Walter Cantidio	Unidade	360
109	Universidade Federal de Pernambuco	Unidade	500



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
Unidade de Contratos



110	Hospital Universitário Walter Cantidio	Unidade	360
111	Hospital Universitário Walter Cantidio	Unidade	360
111	Universidade Federal de Pernambuco	Unidade	500
112	Hospital Universitário Walter Cantidio	Unidade	360

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da assinatura, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 ou de redução dos preços praticados no mercado, podendo os preços registrados ser revistos, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.6. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

5.6.1. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pelo HU/UFGD para a devida alteração do valor registrado em Ata.

5.7. O Proponente terá seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

5.7.1. a pedido quando:

5.7.1.1. comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

5.7.1.2. o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
Unidade de Contratos



o custo das aquisições/contratações, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

5.7.2. por iniciativa do HU/ UFGD, quando:

- 5.7.2.1. o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado;
- 5.7.2.2. perder qualquer condição de habilitação técnica exigida no processo licitatório;
- 5.7.2.3. por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- 5.7.2.4. não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- 5.7.2.5. não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- 5.7.2.6. caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.
- 5.7.2.7. em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o HU/UFGD fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

5.8. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

- 5.8.1. por decurso de prazo de vigência;
- 5.8.2. quando, após negociação com vistas à adequação de preços com os fornecedores melhores classificados na ata, não restarem fornecedores registrados.

5.9. Após homologado o resultado deste Pregão, e havendo interesse na efetiva contratação do objeto registrado, a Administração do HU/UFGD convocará a Licitante vencedora, durante a validade da sua proposta, para retirada da Nota de Empenho, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e no art. 81 da Lei n.º 8.666/1993.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
Unidade de Contratos



6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **02 (duas)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Dourados, 16 de agosto de 2017

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE
DOURADOS**

Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda
Diretora Geral

PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI-ME
Rodrigo Benjamin Delgado

11.619.992/0001-56

PRIOM TECNOLOGIA EM
EQUIPAMENTOS-EIRELI-ME

Rua Taquaruçú, 465
Jabaquara - CEP 04346-040

SÃO PAULO - SP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
Unidade de Contratos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23005.000082/2017-02
Pregão Eletrônico nº 53/2017

O **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFGD**, com endereço na Rua Ivo Alves da Rocha, 558, em Dourados/MS, inscrito no CNPJ sob o nº 07.775.847/0002-78, representado neste ato pelo(a) Diretora-Geral, Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda, nomeada (a) pela Portaria nº 99 de 28 de julho de 2015, publicada no DOU de 29 de julho de 2015, inscrita (a) no CPF sob o nº 689.156.081-00 portadora (a) da Carteira de Identidade nº 15645021-63 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 53/2017, publicada no Diário Oficial da União na Seção 3 página 37 de 16/08/2017, processo administrativo n.º 23005.000082/2017-02, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais médico hospitalares, especificado (s) no (s) item (ns) 51, 182, 184 e 186 do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão Eletrônico* nº 53/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

Item do TR	TOP MED IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA; CNPJ nº: 11.172.836/0001-90; Avenida Brasil, nº: 4.175, Quadra 2, Lote 3E, Galpão 1, Bairro: Setor Sul Jamil Miguel; CEP: 75.124-820; Município: Anápolis; UF: GO; Telefone: (62) 3642-9442; E-mail: atendimento@topmedbrasil.com.br , fernandogccampos@gmail.com ; Representante: Fernando Goulart de Carvalho Campos; RG nº: 03019149430 DETRAN/GO; CPF nº: 013.079.841-00					
X	AGHU	Especificação	Unidade Física	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
51	6742	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO: 2000 ML, CAPAZ DE SUPORTAR O VOLUME SEM VAZAMENTOS, CONFECCIONADO EM POLIETILENO TRANSPARENTE,	UNIDADE	4.000	R\$ 2,29	R\$ 9.160,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
Unidade de Contratos



		COLETOR UNIVERSAL COM TAMPA, TUBO EXTERNO COM PINÇA, TIRA PARA TRANSPORTE, ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, BOLSA COM ESCALA GRADUADA, TUBO DE SAÍDA COM PINÇA RESISTENTE E DE FÁCIL MANUSEIO, COM DISPOSITIVO PARA COLETA DE AMOSTRA DE URINA, COM ADAPTADOR UNIVERSAL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS.				
182	1120	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0 MM, EM PVC ATÓXICO, SEM BALONETE, SILICONIZADO, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, ESCALA NUMERADA VISÍVEL EM CM, COM PONTA NEGRA OU ANEL MARCADOR, COM ORIFÍCIO LATERAL DE MURPHY. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.	UNIDADE	370	R\$ 2,58	R\$ 954,60
184	401253	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,5 MM, EM PVC ATÓXICO, SEM BALONETE, SILICONIZADO, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, ESCALA NUMERADA VISÍVEL EM CM, COM PONTA NEGRA OU ANEL MARCADOR, COM ORIFÍCIO LATERAL DE MURPHY. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA	UNIDADE	630	R\$ 2,60	R\$ 1.638,00
186	401842	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0 MM, EM PVC ATÓXICO, SEM BALONETE, SILICONIZADO, RADIOPACO, TERMOLABIL, TRANSPARENTE, EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, ESCALA NUMERADA VISÍVEL EM CM, COM PONTA NEGRA OU ANEL MARCADOR, COM ORIFÍCIO LATERAL DE MURPHY. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA	UNIDADE	370	R\$ 2,58	R\$ 954,60

3. ÓRGÃO (S) PARTICIPANTE (S)

Integram a presente ata de registro de preços, na forma do art. 2º, inciso IV, do Decreto 7.892/2013, os seguintes órgãos e entidades:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
Unidade de Contratos



a) Foi aberta a IRP de nº 33/2017, conforme determina o Decreto 7.892/2013;

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade
51	Hospital Universitário Walter Cantidio	Unidade	4.000
51	MEC Hosp. Prof. Edgard Santos da UFBA/BA	Unidade	4.800
51	Universidade Federal de Pernambuco	Unidade	24.000
51	Maternidade Escola Assis Chateaubriand	Unidade	7.200
182	Hospital Universitário Walter Cantidio	Unidade	20
182	Hospital Univ. Maria Aparecida Pedrossian	Unidade	168
182	Maternidade Escola Assis Chateaubriand	Unidade	4.200
184	Hospital Universitário Walter Cantidio	Unidade	20
184	Hospital Univ. Maria Aparecida Pedrossian	Unidade	252
184	Maternidade Escola Assis Chateaubriand	Unidade	4.200
186	Hospital Universitário Walter Cantidio	Unidade	30
186	MEC Hosp. Prof. Edgard Santos da UFBA/BA	Unidade	120
186	Hospital Univ. Maria Aparecida Pedrossian	Unidade	156
186	Maternidade Escola Assis Chateaubriand	Unidade	360

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da assinatura, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 ou de redução dos preços praticados no mercado, podendo os preços registrados ser revistos, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
Unidade de Contratos



5.6. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

5.6.1. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pelo HU/UFGD para a devida alteração do valor registrado em Ata.

5.7. O Proponente terá seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

5.7.1. a pedido quando:

5.7.1.1. comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

5.7.1.2. o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

5.7.2. por iniciativa do HU/ UFGD, quando:

5.7.2.1. o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado;

5.7.2.2. perder qualquer condição de habilitação técnica exigida no processo licitatório;

5.7.2.3. por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

5.7.2.4. não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

5.7.2.5. não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

5.7.2.6. caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.

5.7.2.7. em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o HU/UFGD fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

5.8. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

5.8.1. por decurso de prazo de vigência;

5.8.2. quando, após negociação com vistas à adequação de preços com os fornecedores melhores classificados na ata, não restarem fornecedores registrados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
Unidade de Contratos



5.9. Após homologado o resultado deste Pregão, e havendo interesse na efetiva contratação do objeto registrado, a Administração do HU/UFGD convocará a Licitante vencedora, durante a validade da sua proposta, para retirada da Nota de Empenho, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e no art. 81 da Lei n.º 8.666/1993.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

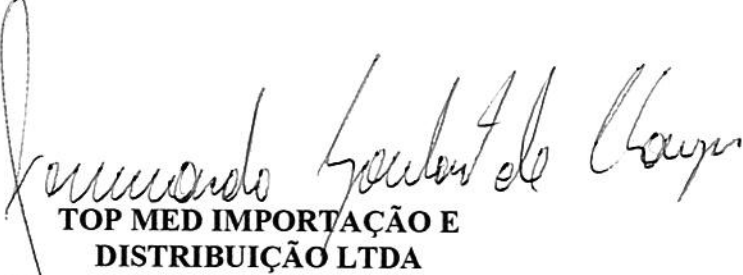
6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **02 (duas)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Dourados, 16 de agosto de 2017


**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA
GRANDE DOURADOS**

Mariana Trinidad Ribeiro da Costa
Garcia Croda
Diretora Geral


**TOP MED IMPORTAÇÃO E
DISTRIBUIÇÃO LTDA**

Fernando Goulart de Carvalho Campos

Fernando Goulart C. Campos
Sócio / Diretor

Top Med Importação e Distribuição Ltda.
(62) 3642-9442 / (62) 9930-2515

11.172.836/0001-90

INSC. EST.: 10.533.450-2
TOP MED IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME
Av. Brasil, Nº 4.175, Qd. 02, Lt. 3E, Galpão 01
Setor Jamil Miguel Sul
CEP: 75.124-820